

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

01
J

PROCESSO/ANO: 5536 - 2020


DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/05/2020 16:24:10
SÚMULA: OFICIO Nº 0273/2020-SEDES - SOLICITA LICITAÇÃO DE ALGUNS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE DERAM DESERTOS NA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020, CONFORME ANEXO.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

4446



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

02

Ofício nº 0273/2020 - SEDES

Jaguariaíva, 18 de maio de 2020.

ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAIVA – PARANA

Prezado. Sr,

Venho por meio deste, solicitar a licitação de alguns gêneros alimentícios que deram desertos na licitação do pregão eletrônico nº 55/2020.

Lote 11: Descrição: Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, **pacote de 5 Kg.** embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;

- **Und: KG Quantidade: 400**

Lote 12: Descrição: Arroz branco polido tipo 1, **pacote de 5 Kg.** embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)

- **Und: PCT Quantidade: 20**

Lote 60: Descrição: Farinha de trigo integral, **embalagem de 1 Kg,** livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade

- **Und: CX Quantidade: 20**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

03

Lote 93: Descrição: Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. **Embalagem plástica de 900 ml**, com data de empacotamento e validade visíveis.

- Und: KG Quantidade: 450

Lote 96: Descrição: Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, **embalagem de 1 kg** lacrados e intactos;

- Und: KG Quantidade: 250

Lote 121: Descrição: Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. **Embalagem 200 grs.**

- Und: KG Quantidade: 10

Lote 122: Descrição Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: **Pote com peso líquido: 100 g**, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.

- Und: KG Quantidade: 10

Atenciosamente,

Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



04
JP

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

ORÇAMENTO

Razão Social: José Aparecido Salvador Alimentos Me.			E-mail: joseapsalvador@hotmail.com			
CNPJ: 01.579.237/0001-31						
End.: Rua Prefeito Daniel Jorge, 129				Telefone: 43-3567-2905		
Responsável pelo Orçamento: José Salvador				Local e Data: Sengés/Pr. 19/05/2020		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR ORÇADO	
					UNIT	TOTAL
01	Adoçante em pó sache 1000 unid.	cx	01	Zero Cal	R\$ 79,80	R\$ 79,80
02	Arroz agulhinha parbolizado – pct. 5 kg.	Pct.	01	Delarroz	R\$ 17,98	R\$ 17,98
03	Arroz agulhinha branco – pct. 5 kg.	Pct.	01	Delarroz	R\$ 17,98	R\$ 17,98
04	Farinha de trigo integral – pct. 01 kg.	Pct	01	Renata	R\$ 4,95	R\$ 4,95
05	Óleo de soja refinado – 900 ml.	Frasco	01	Coamo	R\$ 4,56	R\$ 4,56
06	Pó para pudim com leite sabores – 1 Kg.	Pct.	01	Tecnutre	R\$ 13,50	R\$ 13,50
07	Emulsificante /estabilizante neutro – 200 Grs.	Unid.	01	Seleta	R\$ 10,70	R\$ 10,70
08	Liga neutra – pó para sorvete – 1 kg.	Pct.	01	Seleta	R\$ 23,00	R\$ 23,00
09	Margarina com sal sem lactose – 500 grs.	Und.	01	Becel	R\$ 9,48	R\$ 9,48
Prazo de validade do orçamento:				07 (sete) dias		
Prazo de Entrega:				07 (sete) dias		
Prazo de Pagamento:				28 (vinte e oito) dias		
Carimbo CNPJ:  <small>JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS-ME Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129 Centro - Sengés/PR CEP: 84220-000 CNPJ: 01.579.237/0001-31 INSCR. EST. Nº 90682157-54</small>		Nome do responsável pela cotação Telefone e Assinatura: José ap. Salvador 43-3567-2905		Servidor da Prefeitura Responsável pelo Orçamento:		

H&D

ALIMENTOS

CNPJ: 03.770.422/0001-34

INSCR. EST. 902.0854-30

RUA GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219 – PINHEIRINHO

FONE (41) 3075-7158 FAX (41) 3075-7171 - CEP 81.870-570 – CURITIBA/PARANÁ

E-MAIL: licitacoes@hdalimentos.com.br EMPENHOS/O.C. faturamento@hdalimentos.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 3275-1 C/C: 5992-7

PESQUISA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1	Unid	ADOÇANTE EM PÓ SACHE COM 1000 UNID.	R\$ 29,50	R\$ 29,50
2	1	KG	ARROZ PARBOLIZADO BRANCO, PACOTE DE 5KG	R\$ 16,30	R\$ 16,30
3	1	KG	ARROZ BRANCO, PACOTE DE 5KG	R\$ 17,50	R\$ 17,50
4	1	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE 1KG	R\$ 3,95	R\$ 3,95
5	1	Unid	ÓLEO DE SOJA	R\$ 5,60	R\$ 5,60
6	1	PCTE	PÓ PARA PUDIM COM LEITE, PACOTE 1KG	R\$ 11,50	R\$ 11,50
7	1	Unid	EMULSIFICANTE/ESTABILIZANTE NEUTRO, UNIDADE 200GR	R\$ 8,90	R\$ 8,90
8	1	Unid	LIGA NEUTRA – PÓ DE SORVETE. UNIDADE 200GR	R\$ 11,50	R\$ 11,50
9	1	Unid	MARGARINA COM SAL (SEM LACTOSE-BECEL), UNIDADE 500GR	R\$ 8,70	R\$ 8,70
VALOR TOTAL: CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.					R\$ 113,45

Curitiba, 19 de Maio de 2020.

03.770.422/0001-34
H&D ALIMENTOS LTDA.
RUA GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219
CURITIBA - PARANÁ



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA COMPRA DIRETA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	UM	Adoçante em pó sache com 1000 unid	1		-	-
2	Pct	Arroz Parbolizado branco, pacote de 5kg	1	Diamante	17,00	17,00
3	Pct	Arroz Branco, pacote de 5kg	1	Tuquinha	17,00	17,00
4	Pct	Farinha de trigo integral, pacte 1kg	1		-	-
5	Lt	Óleo de soja 900 ml	1	Cocamar	4,20	4,20
6	Pct	Pó para pudim com leite 1 kg	1	Apti	11,00	11,00
7	Fr	Emulsificante/ estabilizante neutro	1		-	-
8	Pct	Liga neutra - pó de sorvete	1		-	-
9	Pt	Margarina com sal (SEM LACTOSE - BECEL)	1		-	-
VALOR TOTAL						49,20

RAZÃO SOCIAL: D´MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4.095 - PQ INDL V

CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000

CNPJ: 12.148.000/0001-12 - INSC. ESTADUAL: 90524592-97

PESSOA DE CONTATO/FONE: GUTO / NELSON - (43) 3258-1806

EMAIL PARA PEDIDOS: carlos-rossato@uol.com.br

EMAIL PARA ORÇAMENTOS: joaopaulodmille@outlook.com

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA

BANCO DO BRASIL S/A – AG 2110-5 – CONTA 28742-3

CONHEÇA NOSSA EMPRESA E NOSSOS PRODUTOS, LIGUE-NOS E AGENDE UMA VISITA!

IBIPORÃ-PR, 19 DE MAIO DE 2020

NELSON JUNIOR ROSSATO

CPF 024.007.639-76

12148000/0001-12

**D'MILLE IND. E COM. DE
PROD. ALIMENT. LTDA**

Rua Luiz Carlos Zani, 4.095
Pq. Indl V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

N° Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
<u>Material: Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa.</u>										
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	1	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		6,000	79,8000	478,80	Não	
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	1	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER		6,000	0,0000	0,00	Não	
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	1	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC		6,000	0,0000	0,00	Sim ***	
							Preço Médio -->	79,8000	478,80	
<u>Material: Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg.</u>										
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	2	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		360,000	17,9800	6472,80	Não	
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	2	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER		360,000	16,3000	5868,00	Não	
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	2	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC		360,000	17,0000	6120,00	Não	
							Preço Médio -->	17,0933	6153,60	
<u>Material: Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária</u>										
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	3	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		3000,000	17,9800	53940,00	Não	
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	3	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER		3000,000	17,5000	52500,00	Não	
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	3	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC		3000,000	17,0000	51000,00	Não	
							Preço Médio -->	17,4933	52479,99	
<u>Material: Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg.</u>										
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	4	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		20,000	4,9500	99,00	Não	
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	4	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER		20,000	3,9500	79,00	Não	
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	4	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC		20,000	0,0000	0,00	Não	
							Preço Médio -->	4,4500	89,00	



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: Óleo de soja refinado de 1ª qualidade.									
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	5	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		4340,000	4,5600	19790,40	Não
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	5	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER		4340,000	5,6000	24304,00	Não
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	5	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC		4340,000	4,2000	18228,00	Não
				Preço Médio -->			4,7867	20774,15	
Material: Pó para pudim com leite									
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	6	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		1800,000	13,5000	24300,00	Não
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	6	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER		1800,000	11,5000	20700,00	Não
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	6	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC		1800,000	11,0000	19800,00	Não
				Preço Médio -->			12,0000	21600,00	
Material: Emulsificante / estabilizante neutro indicado									
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	7	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		10,000	10,7000	107,00	Não
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	7	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER		10,000	8,9000	89,00	Não
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	7	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC		10,000	0,0000	0,00	Não
				Preço Médio -->			9,8000	98,00	

Material: Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de

108/2020	22/05/2020	22/07/2020	8	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		10,000	23,0000	230,00	Não
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	8	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER		10,000	11,5000	115,00	Não
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	8	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC		10,000	0,0000	0,00	Não
				Preço Médio -->			17,2500	172,50	

88



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍV.
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	9	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME		60,000	9,4800	568,80	Não
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	9	P A S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COMER		60,000	8,7000	522,00	Não
108/2020	22/05/2020	22/07/2020	9	D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC		60,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							9,0900	545,40	

Material: Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gordura

203

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

110
JK

PROCESSO/ANO: 5612 - 2020

Página 1 de 1


DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/05/2020 11:12:31
SÚMULA: MEMO INTERNO Nº 401/20 - CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020, SOLICITA OS ITENS RELACIONADOS EM ANEXO, PARA SEREM ENCAMINHADOS PARA LICITAÇÃO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Memorando interno nº 401/20

Jaguariaíva, 19 de maio de 2020.

Prezado Senhor

Pelo presente, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 55/2020 estamos solicitando para ser encaminhado para licitação os seguintes itens fracassados e deserto desse pregão:

ITEM	ALIMENTOS	QUANTIDADE	UNIDADE
07	Adoçante em pó sachê com 1000 unidades na caixa. Peso por sachê 8g	06	CAIXA
11	Arroz Parbolizado branco polido tipo 1, pcte 5kg. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência, prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades e parasitos.	360	PCT
12	Arroz branco polido tipo 1, pcte 5kg. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência, prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades e parasitos.	3000	PCT
60	Farinha de trigo integral, embalagem de 1kg, livre de sujidade, intacta com todas as informações de fabricação e validade	20	PCT
93	Óleo de soja refinado, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de vitamina E e ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900ml, com data de empacotamento e validade visíveis.	4340	UND
96	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, não contém glúten, diluição 1kg x 3litros de água, embalagem de 1kg lacrados e intactos.	1800	KG
121	Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes a base de leite e água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200g	10	UND
122	Liga neutra – pó de sorvetes para preparo de picolés e sorvetes. Base neutra para gelados comestíveis. Não contém glúten. Embalagem: pote com peso líquido: 100g. Não derrete facilmente, retarda os cristais de gelo, rendimento 10g por litro de leite	10	UND
128	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídeos mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500g, intactos e original de fábrica e apresentado data de validade (similar a Becel).	60	UND

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alcione Lemos
Secretária da Educação, Cultura e Esporte

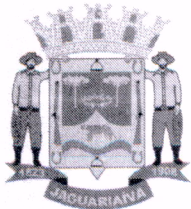
Decreto 003/2017 de 02/01/2017

Alcione Lemos
Secretaria Educação, Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02/01/2017

Juliana Olivo de Sales
Juliana Olivo de Sales
Nutricionista - CRN₈ 1155

Adriana de Castro
Adriana de Castro
Chefe da divisão da alimentação escolar
Decreto 046 / 2020 de 12/02/2020

ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAIVA – PARANA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

12

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 22 de Maio de 2020.

Ref: Protocolo Nº 5536/2020

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito BLOQUEIO / indicação de conta para realização do procedimento licitatório cujo objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens desertos do pregão 55/2020.

Valor (R\$)
51.195,72(Cinquenta e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).SMECE
51.195,72(Cinquenta e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).SEDES

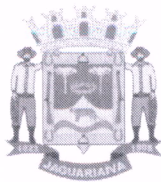
MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

13
f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 5536/2020

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo licitatório, para registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios desertos do Pregão 55/2020.

3.3.90.32.00.00.00.00 2.047(107/131) Distribuição Gratuita
3.3.90.30.00.00.00.00 2.034(000/934/933/935) Consumo

Após procedimento retornar para bloqueio

28/05/2020

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 46/2020



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 1/1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 97/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
razo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

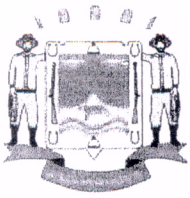
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.002	MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO INFANTIL	10.002.12.365.0004.2112.3.3.90.32.00	R\$ 102.391,44
Total da entidade:			R\$ 102.391,44
Total geral:			R\$ 102.391,44

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	6,000	CX	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa.	R\$ 79,8000	R\$ 478,80
2	360,000	PCT	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg;	R\$ 17,0933	R\$ 6.153,60
3	3.000,000	PCT	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária	R\$ 17,4933	R\$ 52.479,99
4	20,000	PCT	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg,	R\$ 4,4500	R\$ 89,00
5	4.340,000	UNI	Óleo de soja refinado de 1ª qualidade,	R\$ 4,7867	R\$ 20.774,15
6	1.800,000	KG	Pó para pudim com leite	R\$ 12,0000	R\$ 21.600,00
7	10,000	UNI	Emulsificante / estabilizante neutro indicado	R\$ 9,8000	R\$ 98,00
8	10,000	UNI	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de	R\$ 17,2500	R\$ 172,50
9	60,000	POTE	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gordura	R\$ 9,0900	R\$ 545,40
Valor total dos itens:					R\$ 102.391,44

Jaguariaíva, 27 de Maio de 2020

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 058/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93, e com base no Protocolo Geral sob n.º. 02126/2020,

DECRETA

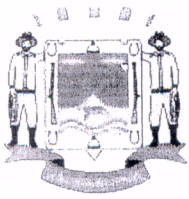
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2020.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02, nomeado através do Decreto n.º. 587/2019 o senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.707-5 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17/02/2020



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

- **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;
- **JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia e Suprimentos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.243-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-62;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.
- **YVES MOURA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-40.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 123/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

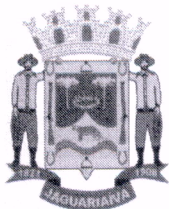
JOSE SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

17
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2020

PROC: 97/2020

EMISSÃO:27/05/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 58/2020 do dia 17/02/2020, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 28/05/2020 até as 08:30 do dia 10/06/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 10/06/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 10/06/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.com "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjaq@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

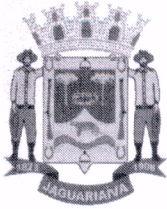
TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

- OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020.
- Justificativa:** Para suprir as necessidades alimentícias das Secretarias Municipais, sendo que os setores componentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, é responsável por fornecer alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino e participantes das equipes desportivas; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fornecer alimentação aos usuários de seus projetos e atividades; A Secretaria municipal de Saúde a seus pacientes e usuários do centro de atenção Psicossocial, assim como o Departamento de Ensino Profissionalizante aos alunos do " Projeto Jovem Aprendiz" bem como a manutenção básica dos setores da Prefeitura Municipal.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

18
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

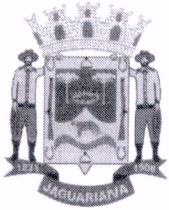
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6	79,80	478,80
2	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;	PCT	360	17,0933	6.153,60
3	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	3.000	17,4933	52.479,99
4	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	PCT	20	4,45	89,00
5	Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.	UND	4.340	4,7867	20.774,15
6	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	KG	1.800	12,00	21.600,00
7	Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.	UND	10	9,80	98,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.	UND	10	17,25	172,50
9	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel)	POTE	60	9,09	545,60

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Endereço: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 109 Cidade Alta.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).

Hospital Municipal Carolina Lupion

Endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592

Departamento de Ensino Profissionalizante

Endereço: Rua Nicanor Soares S/N centro)

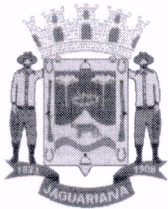
Para demais secretarias, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS ENTREGAS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

20
f

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão de cardápios; As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

VALIDADE DOS PRODUTOS

De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 % **do prazo de validade transcorrido**.

DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 2010 Material de Consumo – Livre

3.3.90.30.00.00.00.00 2041 Material de Consumo Smece

3.3.90.30.00.00.00.00 2066 Material de consumo Saúde

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

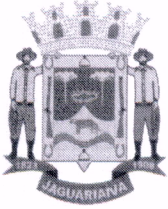
2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bllcompras.com).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

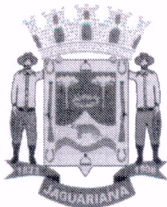
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

22
P

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

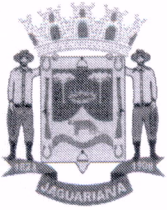
5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

23
F

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficarà a critério do pregoeiro a **autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

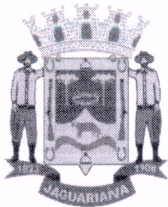
5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

24
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9455, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

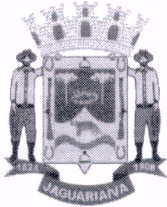
5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

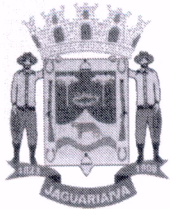
a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

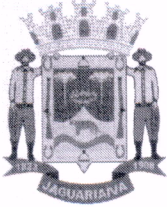
As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

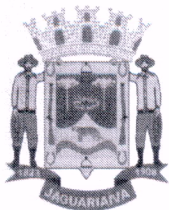
12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva 27 de Maio de 2020.

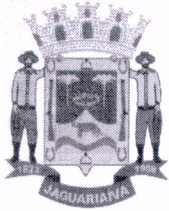
ELIO ZUB JUNIOR

Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

29

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020

1. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020.

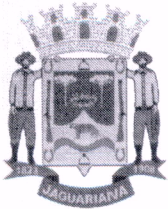
ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6	79,80	478,80
2	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;	PCT	360	17,0933	6.153,60
3	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	3.000	17,4933	52.479,99
4	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	PCT	20	4,45	89,00
5	Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.	UND	4.340	4,7867	20.774,15
6	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg	KG	1.800	12,00	21.600,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

30
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	lacrados e intactos;				
<u>7</u>	Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.	UND	10	9,80	98,00
<u>8</u>	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.	UND	10	17,25	172,50
<u>9</u>	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel)	POTE	60	9,09	545,60

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 102.391,44 (Cento e dois mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento dos itens deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, **com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após** ser declarada vencedora;

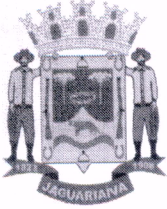
A apresentação de todas as amostras é indispensável, **para caracterizar a qualidade do produto** e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

21
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

b. Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;

c. Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento das escolas;

d. Empresas que além de entreposto realizarem qualquer tipo de manipulação dos produtos devem apresentar documentos que comprovem a sua inscrição em um dos Serviços de Inspeção (SIM, SIF, SIP, SISB);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

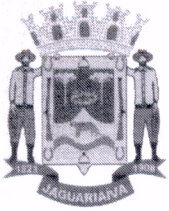
O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO
TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

32
f

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2020

Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro ELIO ZUB JUNIOR

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) Demonstrações Financeiras do último exercício Social (**Balço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial**).

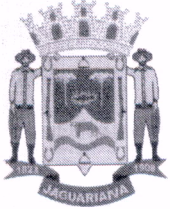
9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

33
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada.

9.5. Habilitação Complementar:

a) Declaração conjunta (Anexo 06)

b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

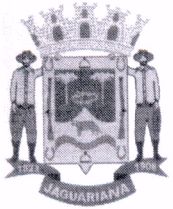
9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

34
P

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2020

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 63/2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

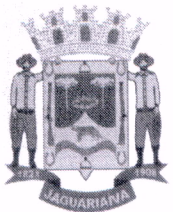
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

35
J



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

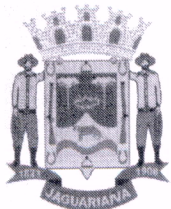
ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

- Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- São responsabilidades do Licitante:
 - tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

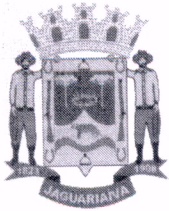
Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

37
R

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

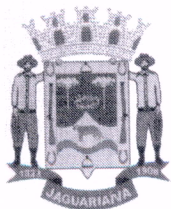
Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2020

EDITAL DE: _____ Nº ____/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

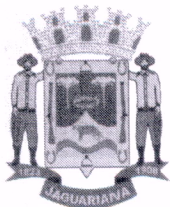
Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº63/2020

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

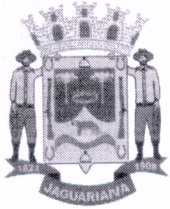
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

40
f

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 63/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../20

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

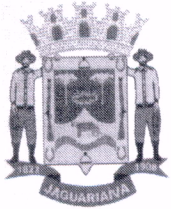
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

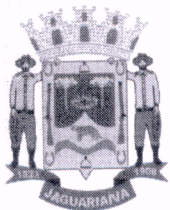
A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

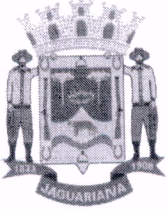
- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

43
f



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 27 de maio de 2020.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhora Procuradora Geral do Município,

Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 97/2020, Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas Secretarias para o período de 2020.**

Na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 63/2020**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Mauricio Fernandes
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora,
DRª RENATA POMPEO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

45
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 27 de maio de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020 – P.E. Nº 63/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Aquisição de Gêneros alimentícios

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social objetivando a realização de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a realização dos serviços, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 03);
- c) Orçamentos (pg 04 a 09);
- d) Previsão Orçamentária (pg 13);
- e) Autorização do Prefeito Municipal (pg 14);
- f) Decreto de Nomeação da Comissão Responsável (pg 15);
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 17 a 43).

Passemos a análise jurídica.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

46
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.



J



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

48
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade na forma como se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



0491 J

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios... ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de junho de 2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 28/05/2020 às 08:30 min horas do dia 10 de junho de 2020.

Jaguariáiva, 26 de maio de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR PREGOIRO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 Contratação de empresa para realizar a Higienização e Sanitização dos ambientes da área da Saúde e espaços públicos municipais.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 Contratação de empresa para a confecção de uniformes para a Utilidade Pública. E. DIB FILHO & CIA LTDA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020 Aquisição de tecido (200m de Tricoline 100% algodão) para a confecção de máscaras que serão empregadas como auxílio à prevenção do COVID-19.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATADA: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º da Lei de Licitações.

Jaguariáiva, 26 de maio de 2020

DJALMA CAMARGO NETO Presidente do SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA CONTRATADA: DJALMA JUNIOR FURQUIM DA SILVA - ME

JAGUARIÁIVA, EM 25/05/2020

DJALMA CAMARGO NETO Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 014/2020

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de Birmediador na forma líquida, para redução de carga orgânica como também redução de gases odoríferos da (E T E) Estação de Tratamento de Efluentes do SAMAE de Jaguariáiva PR em favor da Empresa BRBAC PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA - CNPJ 12 121 926/0001-14, pelo Lote 01, no valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos reais).

Jaguariáiva, 26 de Maio de 2020

DJALMA CAMARGO NETO Presidente do SAMAE

REPUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DATA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA M.E.I / MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Nº 016/2020

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2) Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO, descritos no Edital e anexo. 3) Data e Horário: 09/06/2020 às 09:00 horas. 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná. 5) Informações: O Edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3515-9219

Jaguariáiva, 27 de maio de 2020.

Nº 016/2020 Contrato Registro do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 para aquisição de: 02 terminal de direção da máquina emo esquadreira 3CB 2015.

Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame

Empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 06.065.653/0001-33 Valor Global Máximo: R\$ 2.160,00 Dotação: 33.90.30.39.99

Jaguariáiva, 22 de Abril de 2020

DJALMA CAMARGO NETO Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado no art. 25 inciso I da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020 para aquisição de 01 Selo mecânico e Tampa do mancal para a bomba megafono 200-400 e corpo aspiral ANS K O 80-400 CL 30. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame

Empresa: C.O.Muellier Comércio de Motores e Bombas Ltda. CNPJ: 76.511.280/0001-93 Valor Global Máximo: R\$ 10.959,40 Dotação: 33.90.30.24.00

Jaguariáiva, 24 de Abril de 2020

DJALMA CAMARGO NETO Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I da Lei de Licitações RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020 considerando a necessidade desta autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e a realização da seleção pública consistente no Credenciamento/Chamamento nº 002/2020 declarou como INEXIGÍVEL a licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das respectivas empresas

J.P. GIOVARETTI FABRICAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 27.794.482/0001-89 MENDES & MENDES - VAREZAS E TURISMO LTDA CNPJ: 13.424.953/0001-41 SONIA MARIA DA SILVA MIRANDA CNPJ: 35.213.586/0001-92 JOAO PEDRO RODRIGUES PASSOS GAS CNPJ: 27.740.964/0001-03

Para a prestação de serviços de agenciamento e recebimento de faturas de água e esgoto

Jaguariáiva, 06 de Maio de 2020.

DJALMA CAMARGO NETO Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2020

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de serviços de assentamento de paralelepípedos, poliedro irregular, meio fio e conserto de calçadas, em favor da Empresa DJALMA JUNIOR FURQUIM DA SILVA C.N.P.J 17.325.403/0001-28. Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 012/2020, para atender esta autarquia. Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáiva 22 de Maio 2020.

DJALMA CAMARGO NETO Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07/2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19) conforme declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS, atribuída a partir de 11 de março do corrente ano.

CONSIDERANDO as decisões já tomadas em âmbito Federal, Estadual e Municipal, em específico pelo Poder Executivo Municipal por meio das Decretos Municipais nº 196/2020 que trata de medidas de enfrentamento ao COVID-19, nº 110/2020 que declarou situação de Emergência no Município de Jaguariáiva, além de outras como o Decreto nº 143/2020.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), com a presença de público ou a proximidade entre as pessoas.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, a otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão da Prefeitura da Câmara Municipal, com a participação da Mesa Executiva, Vereadores e Agentes Públicos.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, sancionada pelo Governador do Estado, que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes coletivos em todo o Estado do Paraná, objetivando reduzir os riscos de contágio do novo Coronavírus, incluindo reparições públicas.

CONSIDERANDO as Portarias de nº 04, nº 05 e nº 06, do Poder Legislativo do Município de Jaguariáiva/PR.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo adotar as medidas necessárias, dentro de sua esfera de atuação, sobre prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento ao Covid-19.

RESOLVE: -

Art. 1º Fica estabelecido novo horário de expediente para atendimento ao público e administrativo da Câmara Municipal de Jaguariáiva das 13h30min. às 17h30min.

Art. 2º Poderão ser dispensados de comparecimento em sessões e reuniões que vierem a ocorrer dentro do prédio do Legislativo, inclusive atividades laborativas, os Servidores e Vereadores maiores de 60 (sessenta) anos, portadores de comorbidades comprovadas por médico, ou que estejam prestando serviços na área de saúde ou funerários, desde o contato direto com pessoas, além de outros casos que possam ser avaliados como risco à saúde dos demais.

Art. 3º Fica obrigatório a utilização de máscaras dentro das dependências do Prédio da Câmara Municipal, nos termos da Lei Estadual nº 20.189/20.

Art. 4º As Sessões Ordinárias ou Extraordinárias ocorrerão sem a presença de público, enquanto perdurar o atual quadro de pandemia, e somente estarão presentes Vereadores e Servidores que já costumadamente desativarem seus serviços nas sessões deste Legislativo Municipal.

Art. 5º Todos os servidores deverão se manter em suas salas ou gabinetes, evitando-se aglomerações, não permitido mais de três pessoas por ambiente, sala ou gabinete, salvo reuniões ou Sessões Plenárias, desde que mantido distância entre pessoas, conforme estipulado legalmente.

Art. 6º A vigência desta Portaria tem início a partir de 05 de maio de 2020, enquanto perdurar o quadro de pandemia de Coronavírus (COVID-19).

CUMPRAS-SE

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 4 de maio de 2020.

Vereador-Presidente Adilson Passos Felix

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Tornar sem efeito a vigência e publicação do DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020, VISTO NÃO TER OCORRIDO SUA DELIBERAÇÃO NA CASA LEGISLATIVA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 25 de maio de 2020.

Adilson Passos Felix Vereador - Presidente

e pelos e-mails: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br
licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins, 22 de maio de 2020

Edemétrio Benato J
Prefeito Municipal

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO

ABERTURA: 09/06/2020 às 14:00 HORAS

A Pregoeira Oficial do município de Inácio Martins retificou a todas as empresas interessadas em participar da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2020, referente à licitação destinada à **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizadas, destinadas as Secretarias Municipais.** A RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação se volta ao Termo de Referência **item 03: Preço máximo e valor máximo total; A inclusão do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** e a consequente prorrogação da data de **abertura do certame para o dia 09/06/2020 às 14:00 Horas.** Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 12h e 13h até 17h. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011 e pelos e-mails: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins, 20 de maio de 2020.

Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

44593/2020

Itambé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.282.698/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
Processo Nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 8h30 (oito horas e trinta minutos) do dia **18 de junho de 2020**, em sua sede a Praça Rui Barbosa Nº 34, na Sala de Licitações do Paço Municipal, a Seleção de Propostas do tipo de menor preço global, objetivando a **Contratação de Empresa para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica no Município de Itambé/PR, conforme Processo Nº 1065734-09/2019 e Convênio Nº 889441**, conforme projeto básico e executivo constante no edital e seus anexos. O Edital nº **03/2020** com detalhes da "TOMADA DE PREÇOS" estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.itambe.pr.gov.br, aba - PROCESSOS LICITATÓRIOS ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. O presente Edital reger-se-á em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.
Itambé/Pr, 26 de maio de 2020.

Vítor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal

44689/2020

Itapejara D' Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por Lote, no dia 12 (doze) de Junho de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores existentes nos passeios das ruas constantes do Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 006/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300 e no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes>.
Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Maio de 2020.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

44696/2020

SUSPENSÃO DE ETAPA DE LANCES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados, que devido a instabilidades no sistema Compras Governamentais, ComprasNet, o Pregão Eletrônico Nº 011/2020, que tem como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de veículos automotores, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde, a etapa de lances prevista para ser realizada as 10h00min (dez) horas do dia 26

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
376512320

Documento emitido em 08/06/2020 10:31:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10693 | 27/05/2020 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

ará suspensa até as 10h00min (dez) horas do dia 0, quando retomaremos os lances. Abertas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2020, no horário das 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.pr.gov.br/licitacoes em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 26 (vinte e seis) de Maio de 2020.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

44690/2020

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR

Edital nº 93/2020 - Processo nº 2158/2020

PREGAO ELETRONICO Nº 72/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de junho de 2020 às 09:00 horas, na plataforma BLL, haverá abertura da licitação da Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item objetivando a aquisição de combustíveis para uso do Programa Lixão Zero a ser executado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos conforme convênio nº 890769/2019 do Ministério de Meio Ambiente. O Edital com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 26 de maio de 2020.
Rosemeiry Ap. Alarcon. Pregoeira.

44706/2020

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2020

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de junho de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 min do dia 28/05/2020 às 08:30min horas do dia 10 de junho de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 10 de junho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 10 de junho de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de maio de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIRO

44534/2020

Jardim Alegre

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **09/06/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **aquisição de uma Plantadeira adubadeira mecânica 7 linhas, conforme TERMO DE CONVÊNIO SEAB nº 076 162562398/2020**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 26 de maio de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

44742/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020

O Município de Itamaracá/PR torna público e CONVIDA os interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, tipo Menor Preço, Avaliação Preço Global, para Contratação de empresa para Execução de Recape Asfáltico do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em 17.967,32 m², nesta cidade, conforme convênio nº 888919/2019/MDR/CAIXA. Sessão de abertura dos Envelopes dia 16/06/2020 à partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itamaraca.pr.gov.br - Licitações.

Itamaracá Pr, 25 de maio de 2020
CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 3/2020

O Município de Itamaracá/PR torna público e CONVIDA os interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, tipo Menor Preço, Avaliação Preço Global, para Contratação de empresa para Execução de Recape Asfáltico do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em 6.842,27 m², neste Município, conforme convênio nº 885872/2019/MDR/CAIXA. Sessão de abertura dos Envelopes dia 16/06/2020 à partir das 14h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itamaraca.pr.gov.br - Licitações.

Itamaracá Pr, 25 de maio de 2020
CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N 93/2020 - PROCESSO N 2158/2020 PREGAO ELETRONICO N 72/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de junho de 2020, as 09:00 hrs, na plataforma da BLL, haverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor por Item, objetivando a Aquisição de Combustíveis para uso do Programa Lixão Zero a ser executado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos Conforme Convênio n 890769/2019 do Ministério de Meio Ambiente. O Edital esta disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 26 de maio de 2020
ROSEMEIRY AP ALARCON
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020.ABERTURA DA LICITAÇÃO:10 de junho de 2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 min do dia 28/05/2020 às 08:30min horas do dia 10 de junho de 2020.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:08:31 min às 08:59 do dia 10 de junho de 2020.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 10 de junho de 2020.LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll.compras.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de maio de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, torna público que será realizado no dia 08/06/2020, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para compor a merenda Escolar, conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 22 de maio de 2020.
POLLYANNA TIBES CAMPIOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia Nº 004/2020 DATA DA ABERTURA: 15/06/2020 AS 09:00 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DESTINADO A MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE NO MUNICÍPIO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 036/2020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

MAMBORÉ-PR, 25 de MAIO de 2020.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Tipo: Menor Preço. Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos (prensa enfardadeira, triturador de vidro, balança, conjunto com esteira de elevação, Notebook, projetor, caminho, conjunto coletor de recicláveis com caminhão), para utilização pela Associação de Catadores Amigos da Natureza - ACAN e Cooperativa de Agentes Ambientais - Cooperagir, com recursos do Convênio nº 890446/2019 - Ministério do Meio Ambiente e Convênio nº 4500048655 - Itaipu Binacional. Valor máximo: R\$ 1.207.504,82.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de maio de 2020, até às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2020.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 10 de junho de 2020, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Marechal Cândido Rondon-PR, 22 de maio de 2020.
MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - PMM COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020-LIC -TIPO: Menor preço global por lote.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 028/2020 - PMM, cujo objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva dos Equipamentos Odontológicos e Médico Hospitalar. A empresa habilitada é:

A empresa ODONTO TEC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.660.742/0001-06, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 86.570,00 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta reais).

Marmeleiro, 25 de maio de 2020.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

AVISO DE LICITAÇÃO

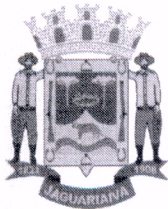
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020, exclusiva para ME's e/ou EPP's. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para aprimoramento dos serviços das Secretarias de Assistência Social e Saúde do Município de Mercedes. PREÇO MÁXIMO:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	20	Und	Cama solteiro	398,33	7.966,60
02	20	Und	Colchão	399,90	7.998,00
03	2	Und	Guarda-roupa	397,60	795,20
04	20	Und	Criado-mudo	196,08	3.921,60
05	3	Und	Armário tipo sapateira multiuso	175,05	525,15
06	3	Und	Sofá de dois lugares	742,90	2.228,70
07	3	Und	3 sofá de três lugares	1.258,60	3.775,80
08	5	Und	Poltrona do papai (couroino)	813,24	4.066,20
09	80	Und	Cadeira de plástico adulto	69,36	5.548,80
10	8	Und	Cadeira de plástico infantil	73,14	585,12
11	20	Und	Mesa de plástico adulta	79,00	1.580,00
12	2	Und	Mesa de plástico infantil	236,61	473,22
13	3	Und	Cadeira longarina 4 lugares	560,22	1.680,66
14	4	Und	Cadeira tipo presidente	606,63	2.426,52
15	12	Und	Cadeira fixa	143,19	1.718,28
16	4	Und	Cadeira fixa	103,15	412,60
17	1	Und	Quadro branco em fôrmica	148,83	148,83
18	1	Und	Cavalete para flip chart	699,00	699,00
19	3	Und	Mesa refeitório	1.486,33	4.458,99
20	1	Und	Suporte de parede para tv de 50"	78,84	78,84
21	4	Und	Refrigerador	2.542,51	10.170,04
22	2	Und	Freezer vertical frost free	2.359,00	4.718,00
23	1	Und	Fogão industrial com forno	1.493,67	1.493,67
24	5	Und	Bebedouro de água em coluna	733,33	3.666,65
25	3	Und	Forno micro-ondas	588,00	1.764,00
26	2	Und	Forno elétrico	565,67	1.131,34
27	2	Und	Liquidificador	156,33	312,66
28	2	Und	Cafeteira	253,00	506,00
29	2	Und	Máquina de lavar roupa	1.966,33	3.932,66
30	1	Und	Secadora de roupas	2.333,00	2.333,00
31	1	Und	Torno para cerâmica	4.962,13	4.962,13
32	1	Und	Totem	4.679,33	4.679,33
33	1	Und	Armário MDF	5.063,00	5.063,00
34	2	Und	Escrivaninha MDF	2.026,00	4.052,00
35	1	Und	Escrivaninha MDF	1.481,33	1.481,33
36	1	Und	Recepção MDF	8.223,00	8.223,00
37	9,34	M ²	Persiana	453,87	4.239,15
38	14,61	M ²	Persiana	329,13	4.808,59
39	20,52	M ²	Persiana vertical	231,08	4.741,76

LOCAL Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2020 às 09:00 horas. Edital completo disponível no endereço supramencionado, bem como, no site: www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, de 2ª à 6ª feira, no horário de atendimento ao público: 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30hs. Telefone: (45) 3256-8000.

Mercedes - PR, 25 de maio de 2020
CLECI M. RAMBO LOFFI
Prefeita





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

PREGÃO ELETRÔNICO N°63/2020

PROC: 97/2020

EMISSÃO:27/05/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n.ºs. 58/2020 do dia 17/02/2020, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 28/05/2020 até as 08:30 do dia 10/06/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 10/06/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 10/06/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.blcompras.com "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

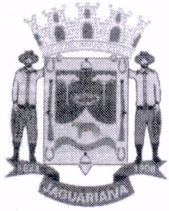
TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454 FAX (043) 3535-9422

- OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020.
- Justificativa:** Para suprir as necessidades alimentícias das Secretarias Municipais, sendo que os setores componentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, é responsável por fornecer alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino e participantes das equipes desportivas; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fornecer alimentação aos usuários de seus projetos e atividades; A Secretaria municipal de Saúde a seus pacientes e usuários do centro de atenção Psicossocial, assim como o Departamento de Ensino Profissionalizante aos alunos do "Projeto Jovem Aprendiz" bem como a manutenção básica dos setores da Prefeitura Municipal.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

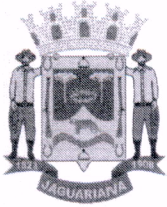
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>1</u>	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6	79,80	478,80
<u>2</u>	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;	PCT	360	17,0933	6.153,60
<u>3</u>	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	3.000	17,4933	52.479,99
<u>4</u>	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	PCT	20	4,45	89,00
<u>5</u>	Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.	UND	4.340	4,7867	20.774,15
<u>6</u>	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	KG	1.800	12,00	21.600,00
<u>7</u>	Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.	UND	10	9,80	98,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

054 dh

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.	UND	10	17,25	172,50
9	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel)	POTE	60	9,09	545,60

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Endereço: Prefeito Aldo Sampaio Ribas nº 109 Cidade Alta.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).

Hospital Municipal Carolina Lupion

Endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592

Departamento de Ensino Profissionalizante

Endereço: Rua Nicanor Soares S/N centro)

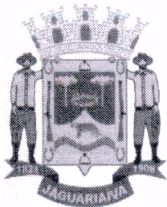
Para demais secretarias, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS ENTREGAS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão de cardápios; As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuar as entregas no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

VALIDADE DOS PRODUTOS

De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 % **do prazo de validade transcorrido**.

DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 2010 Material de Consumo – Livre

3.3.90.30.00.00.00.00 2041 Material de Consumo Smece

3.3.90.30.00.00.00.00 2066 Material de consumo Saúde

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

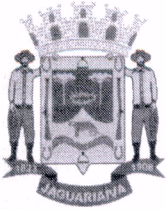
2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

056 J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bllcompras.com).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

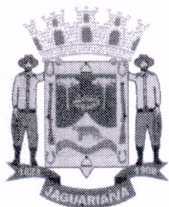
O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

057 dh

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

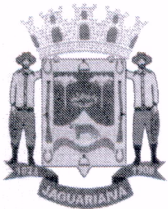
5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

058 A

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

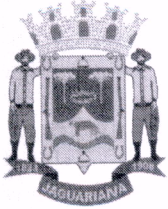
5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

059 dh

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9455, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

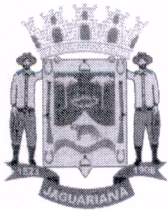
5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

060 A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O **objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser **ME/EPP** será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

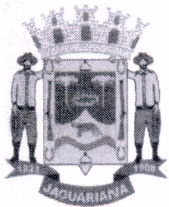
a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

06/1/1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02.**

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

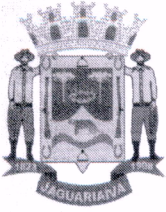
As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

Abx J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

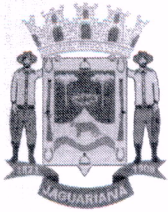
12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

063 A

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

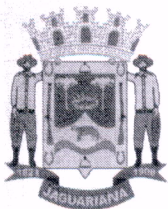
Jaguariáiva 27 de Maio de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

Adi

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020

1. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020.

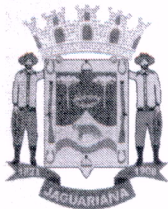
ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>1</u>	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX	6	79,80	478,80
<u>2</u>	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;	PCT	360	17,0933	6.153,60
<u>3</u>	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	3.000	17,4933	52.479,99
<u>4</u>	Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.	PCT	20	4,45	89,00
<u>5</u>	Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.	UND	4.340	4,7867	20.774,15
<u>6</u>	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg	KG	1.800	12,00	21.600,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

06/5/17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	lacrados e intactos;				
<u>7</u>	Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.	UND	10	9,80	98,00
<u>8</u>	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.	UND	10	17,25	172,50
<u>9</u>	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel)	POTE	60	9,09	545,60

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 102.391,44 (Cento e dois mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento dos itens deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, **com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após** ser declarada vencedora;

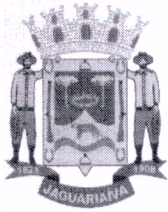
A apresentação de todas as amostras é indispensável, **para caracterizar a qualidade do produto** e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

066 A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

- Protocolo prévio em duas vias;
- Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;**
- Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento das escolas;
- Empresas que além de entreposto realizarem qualquer tipo de manipulação dos produtos devem apresentar documentos que comprovem a sua inscrição em um dos Serviços de Inspeção (SIM, SIF, SIP, SISB);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

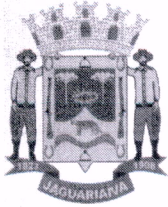
O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO
TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2020

Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariáiva - PR

A/C: Pregoeiro ELIO ZUB JUNIOR

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) Demonstrações Financeiras do último exercício Social (**Balanco Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados Devidamente Registrado na Junta Comercial**).

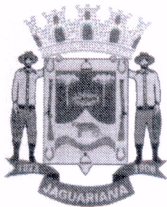
9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada.

9.5. Habilitação Complementar:

a) Declaração conjunta (Anexo 06)

b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

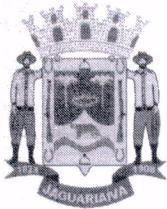
9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2020

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 63/2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

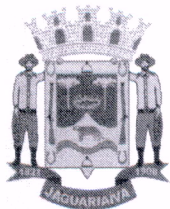
LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

070

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

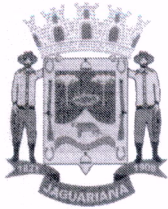
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Handwritten signature

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

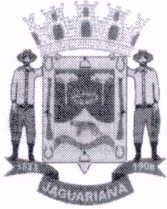
Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
2	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
3	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

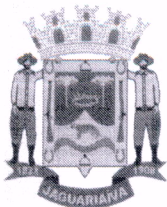
Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2020

EDITAL DE: _____ Nº ____/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

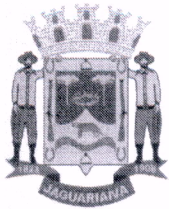
Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2020

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

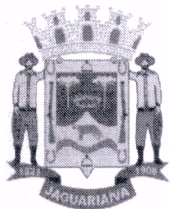
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 63/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../20

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

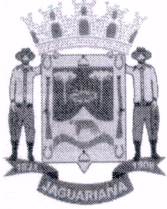
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

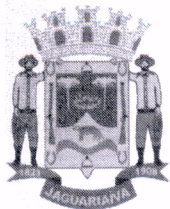
A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

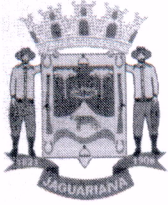
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

079
[assinatura]

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020
Processo Administrativo Nº 97/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 27/05/2020 15:58:44

				TOTAL DO PROCESSO: 80.605,80
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME.			01.579.237/0001-31	1.170,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 012	68,00	Total: 408,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Zero Cal	Modelo:	
Descrição: Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 68,00			Total Item: 408,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 036	8,90	Total: 89,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Seleta	Modelo:	
Descrição: Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs. Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,90			Total Item: 89,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 061	16,90	Total: 169,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Seleta	Modelo:	
Descrição: Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite. Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 16,90			Total Item: 169,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 096	8,40	Total: 504,00
Item: 1	Unidade: POTE	Marca: Becel	Modelo:	
Descrição: Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel) Inf. detal.: conforme o edital				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 8,40			Total Item: 504,00
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI			32.387.337/0001-90	79.347,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 085	14,75	Total: 5.310,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Diamante	Modelo:	
Descrição: Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 14,75			Total Item: 5.310,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 009	15,30	Total: 45.900,00

0904

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Tuquinha Modelo:

Descrição: Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 15,30** Total Item: 45.900,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 016 3,75 **Total: 16.275,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Cocamar Modelo:

Descrição: Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.

Quantidade: 4.340 **Valor Unit.: 3,75** Total Item: 16.275,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 053 6,59 **Total: 11.862,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Aпти Modelo:

Descrição: Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 6,59** Total Item: 11.862,00

P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - 08.903.201/0001-00 88,80
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 080 4,44 **Total: 88,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ORQUIDEA Modelo: PCT

Descrição: Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 4,44** Total Item: 88,80

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

JOSÉ APRECIADO
RUA PEREIRA
CENTRO
INSUR. EST. Nº 90682157-54
JORNAMENTOS-ARTE
RUA JORGE Nº 129
S/P. CEP: 84220-000

40780

JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME
 Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná – CEP: 84.220-000
 CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54
 Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

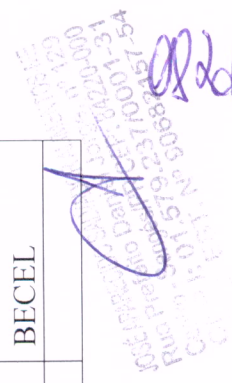
À
 Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/Pr.
 Att. Sr.(a) Pregoeiro(a),

ANEXO I

Pregão Eletrônico n. 063/2020 - Proc. 097/2020

1. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias para o período de 2020.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Marca
1	Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas	CX.	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00	ZERO CAL
7	Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.	UND.	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00	SELETA
8	Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.	UND.	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00	SELETA
9	Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Beceel)	POTE	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00	BECEL
		Total			R\$ 1.170,00	


 RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº. 129 - CENTRO - SENGÉS - PARANÁ - CEP: 84.220-000
 CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

JOSE APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54
Fone: 43 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

Total geral da proposta: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: conforme o edital

Prazo de pagamento: conforme o edital

BANCO PARA DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL – Agência nº. 2677-8 – Conta corrente Nº. 29.420-9

Sengés, 10 de junho de 2020.

José Aparecido Salvador Alimentos Me.

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REP. José Aparecido Salvador

CPF: 032.200.928-61

RG: 13.175.169-SSP/SP

JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS-ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129
Centro - Sengés/PR CEP: 84220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSC. EST. Nº 90682157-54

083 a

084 A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1429443694

Nome: JOSE APARECIDO SALVADOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 13175169 SSP/SP

CPF: 032.200.928-61 DATA NASCIMENTO: 07/02/1962

FILIAÇÃO: JOSE SALVADOR DO DESTE RRO MARIA APARECIDA SALVADOR

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02214363921 VALIDADE: 03/03/2022 1ª HABILITAÇÃO: 04/11/1981

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: ITARARE, SP DATA EMISSÃO: 07/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

8355481145
 SPB46996766

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1429443694

Confere com Original

Data 15/06/2020

Dept.º Compras e Licitações



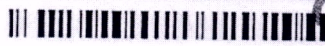
086 f

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411045547-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referencial for filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviativas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Órgão Emissor SSP	UF SP CPF (número) 032.200.928-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA PR 151			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CEP 84220000
MUNICÍPIO SENGES		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PR 151			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CEP 84220000
MUNICÍPIO SENGES		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4712100 4721103 4722901 4724500 4789005 5620101 5620104	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS E PÃES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Aparecido Salvador - Alimentos - me</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 15/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Motta</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Rudnei Almir Campaña RG 6.238.894-8 / PR Agência Regional Cambé - PR Relator		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2014 SOB NÚMERO: 20144579642 Protocolo: 14/457964-2, DE 05/08/2014 Empresa: 411045547-9 JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

05 AGO. 2014




Compare com Original

Data: 15/08/2014

Dept. Compras e Licitações



087 J

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110455479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO	(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 032.200.928-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RODOVIA PR 151			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4632003, 4634601, 4634602, 4637104, 4646002, 4649401, 4649408, 4679699, 4712100, 4721103, 4722901, 4724500, 4789005, 5620101, 5620104	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 4110455479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Compare com Original
Data: 15/02/2018


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Dept.º Compras e Licitações

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten initials

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110455479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - momento no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.200.928-61	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RODOVIA PR 151			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Handwritten signature</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
*PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICU-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Confere com Original

Data 15/06/2018

Dept.º Compras e Licitações




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 4110455479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signature

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110455479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 032.200.928-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RODOVIA PR 151			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PESSOAL: COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Handwritten signature</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Confere com Original
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Data: 15/06/2018

Dept.º Compras e Licitações



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 4110455479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.579.237/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/1996

NOME EMPRESARIAL
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PALADAR ALIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PREFEITO DANIEL JORGE

NÚMERO
129

COMPLEMENTO

CEP
84.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENGES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3567-2905

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2020 às 19:06:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/05/2020 - 17:13:11

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90682157-54	Inscrição CNPJ	01.579.237/0001-31
Nome Empresarial	Jose Aparecido Salvador - Alimentos - Me		
Endereço	Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro 84220-000 - Senges - PR		
Telefone	(43)3567-2905		
E-mail	GOLD.CONTABIL@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda		
	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Merccearias e Armazens		
	4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues		
	4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios		
	5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas		
	5620-1/04 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	12/2014		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2019		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2014		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2019		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

092

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ: 01.579.237/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:04 do dia 01/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2020.
Código de controle da certidão: **0BF6.D3F5.DA36.C251**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0930

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021776432-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.579.237/0001-31**
Nome: **JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

094 d7



Município de Sengés
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA 295/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE : 13/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4J2H42QETC24X82EUX

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME.

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
307339	01.579.237/0001-31		382

ENDEREÇO

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, NÂº. 129, 0 - CENTRO CEP: 84220000 Sengés - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Confere com Original

Data 15/04/2020

Dept.º Compras e Licitações

Qualquer rasura invalidará este documento
Conferir autenticidade em www.senges.pr.gov.br

Emissão.: Sengés, 14 de Abril de 2020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.579.237/0001-31**Razão Social:** JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME**Endereço:** R PREFEITO DANIEL JORGE 129 / CENTRO / SENEGES / PR / 84220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020**Certificação Número:** 2020031102124617286890

Informação obtida em 03/04/2020 18:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SENGES

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, e Lei Municipal 315/98, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 3 / 2020

RAZÃO SOCIAL	JOSÉ APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS- ME	Carimbo e Licenciamento
C.N.P.J.	01.579.237/0001-31	
ENDEREÇO	RUA PREFEITO DANIEL JORGE 129	
BAIRRO	CENTRO	
RAMO DE ATIVIDADE	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
GRAU DE RISCO	Grau de Risco 2	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2020	

Confere com Original

Data

Depto Compras e Licitações

Maria Steiffa R. da Silva
Coordenadora da APS
Sengés/PR.

LAURA BENEDITA NALESSO
SANTOS
218.787.918-69

Inspecção nos veículos:

- Ford Cargo 1119 - Placa AZN 6567 - Veículo refrigerado (ThermoStar), com controle de temperatura adequado, bom estado de conservação e limpeza.

- Ford F350 - Placa BAY 4110 - Veículo refrigerado (ThermoKing), com controle de temperatura adequado, bom estado de conservação e limpeza.

Este documento deve ser renovado ao término da data de validade do mesmo, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária.

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Handwritten signature

097/03

Memo circ. nº 041/2020/DAV

Curitiba, 20 de março de 2020.

De: Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Para: Todas as RS

Confirmando
15/03/2020

Dept.º Compras e Licitações

Assunto: Atividades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental

Considerando o atual cenário de Emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia de COVID-19, o Governo do Estado do Paraná está adotando medidas e ações de prevenção necessárias. Como já é de conhecimento, as informações estão sendo atualizadas diariamente no sítio eletrônico da SESA e, neste momento, é imprescindível que todos os técnicos orientem o setor regulado e a população em geral quanto às medidas essenciais de prevenção e controle:

- Manter todos os ambientes ventilados;
- Evitar aglomerações e locais fechados;
- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos;
- Evitar contato próximo (beijo, abraço, aperto de mão) com pessoas doentes;
- Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado (etiqueta da tosse) ou lenço de papel;
- Estimular a higienização frequente das mãos (água e sabão ou álcool gel 70%);
- Intensificar a limpeza dos ambientes;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- Não compartilhar objetos de uso pessoal (caneta, talher, prancheta, canudo, garrafa de água, chimarrão, tererê, celular).

Diante do contexto do momento, determinamos a **suspensão *in loco* das inspeções sanitárias para fins de licenciamento** pelo período de 60 dias, ou até que haja nova deliberação da Secretaria de Estado da Saúde.

Esclarecemos que essa medida não exclui a possibilidade de realização da atividade nos casos em que a proteção do interesse público se fizer necessária. Assim, excetuam-se da suspensão as inspeções sanitárias motivadas por denúncias que envolvam risco para a transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19) e as que configurem situações de séria ameaça ou risco iminente à saúde pública.

098 ds

Orientamos que as licenças sanitárias que expirarem no período de vigência das medidas extraordinárias adotadas em razão da pandemia terão sua renovação automática autorizada, em caráter temporário e excepcional.

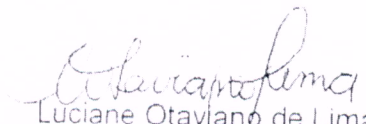
Ressaltamos que, finalizado o período de contingência, a Autoridade Sanitária adotará, em regime de prioridade, os mecanismos convencionais de inspeção e licenciamento.


Ficam ainda suspensas, por igual período, as coletas de rotina de alimentos, produtos e água para análise laboratorial, uma vez que o laboratório está sendo contingenciado para as ações referentes ao enfrentamento da pandemia, além de constituir medida de prevenção aos trabalhadores e à população exposta.

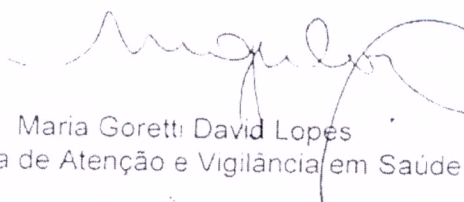
Caso seja necessária alguma coleta por situações de surto ou emergenciais, o LACEN está disponível para o recebimento, desde que haja o contato prévio com a Divisão de Laboratórios de Vigilância Sanitária e Ambiental (DLVSA) para as devidas tratativas.

Agradecemos a atenção e contamos com o apoio e compreensão de todos.

Atenciosamente,


Luciane Otaviano de Lima
Coordenadora de Vigilância Sanitária


Ivana Belmonte
Coordenadora de Vigilância Ambiental


Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

Confere com Original
Data 15/08/2020
Dept.º Compras e Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.579.237/0001-31

Certidão nº: 8747754/2020

Expedição: 14/04/2020, às 16:28:29

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.579.237/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 162 - CENTRO
SENGÉS/PR - 84220-000

TITULAR
ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES
ANGFERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NADA CONSTAR:

JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME

CNPJ 01.579.237/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SENGÉS/PR, 03 de Junho de 2020

Handwritten signature

ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES

CARTORIO DISTRIBUIDOR PUBLICO
DA COMARCA DE SENGÉS - PR
CNPJ: 10.769.939/0001-70
Angéria Martins Ferreira Fernandes
Oficial
Rua Almirante Tamandaré, 162 - CEP 84220-000 - SENGÉS - PR

Confere com Original

Data 15/06/2020

Handwritten signature
Dept.º Compras e Licitações

TERMO DE ABERTURA
Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

101 J

Contém este livro 209 folhas numeradas do No. 1 ao 209 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: RUA PREFEITO DANIEL JORGE, 129

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SENGES

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 01.579.237/0001-31

Inscrição Estadual.....: 9068215754

Registro na junta.....: 41104555479 Data registro: 10/12/1996

Inscrição Municipal.....:

Confere com Original

Data 15/08/2020

Dept.º Compras e Licitações

SENGES, 01/01/2019

JOSE APARECIDO SALVADOR

CPF: 032.200.928-61

JEFFERSON CAMPOS

Reg. no CRC - PR sob o No. 069311-09

CPF: 027.275.139-17

Jefferson Campos
CRC/PR 069311



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JAGUARIAIVA

Termo de Autenticação 20/024667-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JAGUARIAIVA

11 MAIO 2020

ADRIANO APARECIDO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Adriano Aparecido da Silva
CRC 069311-09/PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATOR

102 dh

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.171.681,51D
DISPONÍVEL	1.162.401,51D
CAIXA	251.842,85D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	162.058,53D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	19.227,64D
70.556,68D	
CLIENTES	489.402,35D
DUPLICATAS A RECEBER	489.402,35D
OUTROS CRÉDITOS	84.742,18D
TÍTULOS A RECEBER	15.000,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	977,77D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	68.764,41D
ESTOQUE	285.867,34D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	285.867,34D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	50.546,79D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	50.546,79D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-9.280,00D
IMOBILIZADO	9.280,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.900,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.620,00C

Confere com Original

Data 11/10/2019

Dept.º Compras e Licitações

BALANÇO PATRIMONIAL

103 of

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	1.171.681,51C
PASSIVO CIRCULANTE	755.920,82C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	225.228,63C
EMPRÉSTIMOS	225.228,63C
FORNECEDORES	333.042,61C
FORNECEDORES	333.042,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.711,96C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.711,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.245,65C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.110,82C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.016,36C
PROVISÕES	1.118,47C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	178.691,97C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	177.591,97C
CONTAS A PAGAR	1.100,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	108.110,10C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	108.110,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	108.110,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	307.650,59C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	287.650,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	287.650,59C

JOSE APARECIDO SALVADOR

CPF: 032.200.928-61

JEFFERSON CAMPOS

Reg. no CRC - PR sob o No. 069311-09
CPF: 027.275.139-17

Jefferson Campos:
CRC/PR 069311

Confere com Original

Data 15/08/2020

Dept.º Compras e Licitações

BALANÇO PATRIMONIAL

104 df

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.119.760,70D
ATIVO CIRCULANTE	1.110.480,70D
DISPONÍVEL	378.870,73D
CAIXA	143.533,58D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	134.294,17D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	101.042,98D
CLIENTES	261.461,97D
DUPLICATAS A RECEBER	261.461,97D
OUTROS CRÉDITOS	139.137,86D
TÍTULOS A RECEBER	30.918,79D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	21.084,06D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	87.135,01D
ESTOQUE	291.701,99D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	291.701,99D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	39.308,15D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	39.308,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.280,00D
IMOBILIZADO	9.280,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.900,00D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.620,00C

Confere com Original

Data 15/08/2020

Dept.º Compras e Licitações

BALANÇO PATRIMONIAL

105 J

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	1.119.760,70C
PASSIVO CIRCULANTE	730.414,10C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	171.804,60C
EMPRÉSTIMOS	171.804,60C
FORNECEDORES	358.834,94C
FORNECEDORES	358.834,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.307,32C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.307,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.775,27C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.380,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.276,00C
PROVISÕES	1.118,47C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	178.691,97C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	177.591,97C
CONTAS A PAGAR	1.100,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	101.662,42C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	101.662,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	101.662,42C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	287.684,18C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	267.684,18C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	267.684,18C

JOSE APARECIDO SALVADOR

CPF: 032.200.928-61

JEFFERSON CAMPOS

Reg. no CRC - PR sob o No. 069311-09
CPF: 027.275.139-17

Jefferson Campos
CRC/PR 069311

Confere com Original

Data 15/06/2020

Dept.º Compras e Licitações

106 A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.310.257,15	
BRINDES E BONIFICAÇÕES	1.170,64	1.311.427,79
DEDUÇÕES		
(-) ICMS	(99.257,05)	
(-) COFINS	(22.881,62)	
(-) PIS	(4.967,72)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(384,81)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(583,63)	(128.074,83)
RECEITA LÍQUIDA		1.183.352,96
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.080.096,08)	(1.080.096,08)
LUCRO BRUTO		103.256,88
DESPESAS OPERACIONAIS		(99.950,26)
DESPESAS COM VENDAS		
COMBUSTÍVEL	(23.391,62)	
PEDÁGIO	(285,42)	
TELEFONE	(328,68)	(24.005,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	(9,96)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.038,72)	
PRÓ-LABORE	(12.000,00)	
13º SALÁRIO	(900,00)	
FÉRIAS	(4.800,00)	
INSS	(6.644,74)	
FGTS	(1.299,00)	
TAXAS DIVERSAS	(7.655,19)	
MULTAS DE MORA	(53,58)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.078,85)	
ÁGUA E ESGOTO	(561,64)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.300,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.122,40)	
SEGUROS	(5.028,04)	
DESPESAS GERAIS	(80,94)	
JUROS DE MORA	(10.556,84)	
TARIFAS BANCARIAS	(1.061,89)	
IOF	(752,71)	(75.944,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	0,58	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	0,59
RESULTADO OPERACIONAL		3.307,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		3.307,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.307,21

Confere com Original

Data 15/08/2020

Dept.º Compras e Licitações

JOSE APARECIDO SALVADOR

CPF: 032.200.928-61

JEFFERSON CAMPOS

Reg. no CRC - PR sob o No. 069311-09
 CPF: 027.275.159-17

107 dh

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.276.152,38	
BRINDES E BONIFICAÇÕES	3.852,11	1.280.004,49
DEDUÇÕES		
(-) ICMS	(113.189,35)	
(-) COFINS	(32.129,63)	
(-) PIS	(6.975,51)	(152.294,49)
RECEITA LÍQUIDA		1.127.710,00
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.033.244,36)	(1.033.244,36)
LUCRO BRUTO		94.465,64
DESPESAS OPERACIONAIS		(87.893,10)
DESPESAS COM VENDAS		
COMBUSTÍVEL	(16.784,08)	
PEDÁGIO	(1.675,16)	
REFEIÇÕES	(21,00)	
TELEFONE	(322,71)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.250,00)	(20.052,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	(11,95)	
PRÓ-LABORE	(12.000,00)	
INSS	(2.400,00)	
TAXAS DIVERSAS	(293,07)	
MULTAS DE MORA	(11,23)	
ENERGIA ELÉTRICA	(7.087,15)	
ÁGUA E ESGOTO	(643,71)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.850,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.949,54)	
SEGUROS	(3.224,90)	
JUROS DE MORA	(12.387,34)	
TARIFAS BANCARIAS	(946,75)	
IOF	(34,51)	(67.840,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	3,71	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	80,17	83,88
RESULTADO OPERACIONAL		6.656,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		6.656,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.656,42

Confere com Original 6.656,42

Data 21/06/2020

Dept.º Compras e Licitações

JOSE APARECIDO SALVADOR

CPF: 032.200.928-61

JEFFERSON CAMPOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 069311-09
CPF: 027.275.139-17

Inscrição: 01.579.237/0001-31
Período: 30/06/2019 - 31/12/2019

Registro: 0200
Número livro: 0005
Emissão: 06/03/2020
Hora: 10:41:10

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.110.480,70 + 0,00	1,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730.414,10 + 101.662,42	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.110.480,70	1,52
	Passivo Circulante	730.414,10	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.110.480,70 - 291.701,99	1,12
	Passivo Circulante	730.414,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.119.760,70	1,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730.414,10 + 101.662,42	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730.414,10 + 101.662,42	2,89
	Patrimônio Líquido	287.684,18	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	287.684,18	0,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730.414,10 + 101.662,42	

JOSE APARECIDO SALVADOR

CPF: 032.200.928-61

JEFFERSON CAMPOS

Reg. no CRC - PR sob o No. 069311-09

CPF: 027.275.139-17

Jefferson Campos
CRC/PR 069311

Confere com Original

Data: 15/06/2020

Dept.º Compras e Licitações

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sengés - Paraná, tendo como objeto social: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com início de atividades em 05/12/1996.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 171.804,60, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00, quota única, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JOSE APARECIDO SALVADOR - 100%

Confere com Original

Data 15/03/2020

Dept.º Compras e Licitações

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Não há propriedades mantidas para esta finalidade.

Empresa:
CNPJ:
CONSOLIDADO

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
01.579.237/0001-31

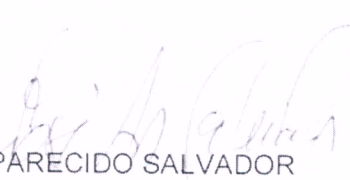
Folha: 0208
Número livro: 0005
Emissão: 05/03/2020
Hora: 15:17:11


110 d

8) EVENTOS SUBSEQUENTES


Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sengés, 31 de Dezembro de 2019.


JOSE APARECIDO SALVADOR
Administrador
C.P.F. 032.200.928-61


JEFFERSON CAMPOS
Contador
CPF. 027.275.139-17
CRC-PR 069311-O/9

Jefferson Campos
CRC/PR 069311

Confere com Original
Data 11/03/20

Dept.º Compras e Licitações

LIVRO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5

Folha: 209

111 ch

Contém este livro 209 folhas numeradas do No. 1 ao 209 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: RUA PREFEITO DANIEL JORGE, 129

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SENGES

Estado: PR

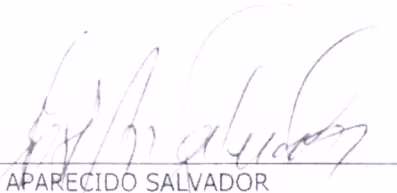
Inscrição no CNPJ: 01.579.237/0001-31

Inscrição Estadual.....: 9068215754


Registro na junta.....: 41104555479 Data registro: 10/12/1996

Inscrição Municipal.....:

SENGES, 31/12/2019



JOSE APARECIDO SALVADOR
CPF: 032.200.928-61



JEFFERSON CAMPOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 069311-09
CPF: 027.275.139-17

Jefferson Campos
CRC/PR 069311

Confere com Original
Data 15/08/2020

Dept.º Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz

112 J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e direitos, com a finalidade de certificar aptidão técnica que a empresa, **JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº01.579.237/0001-31, com endereço a Rua Prefeito Daniel Jorge nº 129, centro, CEP 84.220-000, Sengés/PR, doravante denominada **DETENTORA**, representada neste ato por, José Aparecido Salvador, portador da carteira de identidade nº13.175.169 SSP/SP, CPF nº032.200.928.61, até a presente data, **vem cumprindo com todos os seus compromissos assumidos para com esta municipalidade**, satisfazendo plenamente a entrega dos produtos, dentro das normas legais, respeitando todos os prazos, não existindo nenhum fato que desabone a conduta profissional da mesma quanto ao fornecimento do objeto abaixo relacionado:

Confere com Original

Data 15/06/2019

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

Dept.º Compras e Licitações

Item	Descrição	Qtd.	Und	Marca
5	Açúcar cristal – 5 kg. Especial, filtrado ou peneirado. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Sabor doce. Embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico, acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pacote, para avaliar as características organolépticas, solubilidade, validade.	3.000	PCT	CERTANO
9	Alimento com soja sabor chocolate e morango – 1Lt. “Leite de soja” no sabor de chocolate e morango, fonte de proteínas enriquecido com vitaminas, cálcio, ferro e ácido fólico, sem lactose. Embalagem tetrapak, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lt. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro de cada sabor, para avaliar consistência, características organolépticas e validade.	100	LT	ADES
10	Alimento com soja original – 1Lt. “Leite de soja” fonte de proteínas enriquecido com vitaminas, cálcio, ferro e ácido fólico, sem lactose. Embalagem tetrapak, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lt. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro, para avaliar consistência, características organolépticas e validade.	100	LT	ADES
12	Almôndegas bovina congelada, unidade com peso de aproximadamente 25g cada, composta de carne bovina, água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, sem pimenta, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto, com redução de sódio até 330 mg/100g. Lacradas, devidamente identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, com registro no SIM, SIF ou SISP, número do lote e data de validade. Validade mínima de 180 dias e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: de 1 a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno atóxico, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação vigente, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Embalagem secundária: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva. Amostra: apresentar mínima de 1kg, para avaliar o rendimento, qualidades organolépticas, consistência após cozimento, validade.	10.000	KG	FRIBOI
13	Amendoim torrado e moído – 1kg. Produto de boa qualidade, torrado, sem casca e moído. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado, devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pacote, para avaliar as qualidades organolépticas e validade.	150	KG	MELKEM
17	Atum Ralado ao Natural com Caldo de Vegetal – kg. Preparado com pescado fresco, limpo e eviscerado. Acondicionado em embalagem primária Pouch (bolsa metálica flexível esterilizável), atóxica, hermeticamente selado. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, reforçada, resistente e lacrada. A embalagem deverá	5.000	KG	CELLIER



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz

1134

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg, para avaliar qualidade organoléptica, consistência após cozimento, textura, sabor e validade.			
36	Canjiquinha de milho - 1 kg (Quirera). Embalado em sacos plástico de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg, para avaliar o rendimento, qualidades organolépticas, consistência após cozimento e validade.	1.500	KG	EFRAIM
42	Cereal para alimentação infantil multicereais com probiótico - 400g. Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 lata, para avaliar as qualidades organolépticas e validade.	40	LAT	MUCILON
43	Coco ralado seco sem açúcar - kg. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote com 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pacote, para avaliar as qualidades organolépticas e validade.	100	PCT	SOCOCO
55	Doce de leite pastoso tradicional - 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, gramagem do produto. Deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as qualidades organolépticas, textura e validade.	3.000	PO	FRIMESA
93	Iogurte de soja, sem lactose - 180g. Alimento com soja e adição de polpa de frutas, refrigerado, sem lactose, fonte de cálcio e isento de corantes artificiais. Sabores diversos (morango, coco, pêssego e salada de frutas). Em embalagens recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas, resistentes, termosoldadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega. Embalagem de 180g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 frasco de cada sabor em embalagem original, para avaliar o rendimento, solubilidade, características organolépticas e validade.	3.000	FR	BATAVO
98	Leite UHT integral, sem lactose - 1lt. Leite de vaca UHT (Ultra-Alta Temperatura, UAT) sem lactose para dietas com restrição à lactose. Envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, com materiais adequados às condições previstas de armazenamento, que garantam proteção apropriada contra contaminações e conserve as propriedades do produto durante todo período de validade, em conformidade com as normas vigentes. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Embalagem de 1 litro. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro, para avaliar as características organolépticas e validade.	100	LT	COLONIA HOLANDESA
107	Maionesa tipo tradicional industrializada - 500g. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal e outras substâncias permitidas.. Não contem gorduras trans, lactose e glúten. Embalagem hermeticamente fechada com 250g, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em fardos lacrados. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, embalagem, aparência e validade.	3.500	PO	PURYTI
109	Margarina vegetal com sal - 500g. Com no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	6.000	PO	DELICIA

Confere com Original

data 15/06/2023
Depto. Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz

114 ch

	informações nutricionais, número de lote. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pote, para avaliar as características organolépticas, embalagem, aparência, textura e validade.			
113	Nhoque de soja cozido e congelado - kg. O produto deverá ser obtido a partir de produtos de ótima qualidade, contendo como ingredientes: farinha de soja integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina, ovos, água, sal e condimentos naturais, não poderá conter pimenta. A mistura deverá sofrer processo mecânico para ser moldada na forma arredondada, de tamanho uniforme, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Os Nhoques deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de bolores, limo na superfície, com coloração normal e deve estar congelado. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Embalagem de 1 a 2kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg para avaliar o cozimento, rendimento, consistência após cocção, qualidades organolépticas e validade.	7.000	KG	REALEZA
120	Pão de queijo congelado – 1kg. Formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. Produto obtido a partir da mistura de leite, polvilho doce/azedo, ovo, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas ou parmesão, margarina, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. Amostra: apresentar amostra mínima de 1kg, para avaliar o rendimento, qualidades organolépticas, consistência após assado, validade.	1.500	KG	CANÇÃO
129	Suco de soja enriquecido com cálcio – 1L. Bebida à base de soja, diversos sabores (abacaxi, maçã, maracujá, morango e uva), enriquecido com cálcio, sem lactose. Tendo como composição básica: Água, açúcar, suco concentrado da fruta, soja integral, estabilizante pectina, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural da fruta, antioxidante ácido ascórbico, corantes naturais. Embalagem tetrapak, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lt. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro, para avaliar as características organolépticas e validade.	50	LT	ADES

Itararé, 16, de dezembro de 2019

André Luís Veloso

Departamento de Licitações

Confere com Original!

Data 15/06/2020

Dept.º Compras e Licitações

115 dh

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

Att. Sr. Pregoeiro

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - PROC. 097/2020

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Sengés, 10 de junho 2020.


José Aparecido Salvador Alimentos Me.

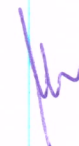
CNPJ: 01.579.237/0001-31

REP. José Aparecido Salvador

CPF: 032.200.928-61

RG: 13.175.169-SSP/SP

JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS-ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129
Centro - Sengés/PR CEP: 84220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSC. EST. Nº 90682157-54



JOSÉ APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS – ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Paraná - CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54
Fone: 43 3567-2905 – Email: joseapsalvador@hotmail.com

116 A

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

Att. Sr. Pregoeiro

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - PROC. 097/2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
ME/EPP**

JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr; Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC.123/2006.

Sengés, 10 de junho de 2020.

José Aparecido Salvador Alimentos Me.

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REP. José Aparecido Salvador

CPF: 032.200.928-61

RG: 13.175.169-SSP/SP

JOSÉ APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS-ME
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129
Centro - Sengés/PR CEP: 84220-000
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSC. EST. Nº 90682157-54



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

117 dh

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			Protocolo: PRC2001903666
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41174555479	CNPJ 01.579.237/0001-31	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/12/1996	Início de Atividade 16/12/1996
Endereço Completo Rua PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 - CENTRO, Senzasi/PR - CEP84220-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS; MERCADORIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE DOCES; SALGADOS; PREPONDERANTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS; FARINHA, AMIDO E FEIJÃO; COM ATIVIDADE DE ACONDICIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS DE USO PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES			
Capital R\$ 20.000,00 - inteiro em reais			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 21/05/2019	Numero 20192804146	Ato/eventos 002 - 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(es) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA Paraná, Nº 11 - LÉTRA A - Vila Guarani, Itaipava, SP - CEP 13407-220			
Nome do Empresário: JOSE APARECIDO SALVADOR Identidade 1131599		CPF: 052.200.928-61 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil SEPARADIA JUDICIALMENTE			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2020, às 09:47:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKMB9RMS



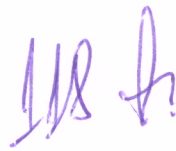
PRC2001903666

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Confere com Original

Data 15/06/2020

Dept.º Compras e Licitações

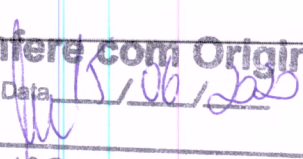



Município de Sengés - 2020

ALVARÁ nº 382

INSCR. MUNICIPAL nº 307339

O Município de Sengés, conforme protocolo nº 08/2015 de 18/06/2015 - concede alvará de licença para localização a:

Nome JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME. PALADAR ALIMENTOS CNPJ/CPF: 01.579.237/0001-31	
Localização RUA PREFEITO DANIEL JORGE, N.º. 129, 0 - CENTRO CEP: 84220000 Sengés - PR	
Atividades 4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. 4721-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios. 4649-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. 4721-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. 5620-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sábado das 07:00 às 12:00 , 13:00 às 20:00	Confere com Original Data: 15/06/2020  Dept.º Compras e Licitações
Emitido em 07/04/2020	Válido até 31/12/2020

Observações:
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REGULAR 2020

AUTENTICAÇÃO: 4J2H9TM3T44X84R74

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.senges.pr.gov.br

Emissor: Departamento de Tributacao

1198

REMETENTE:

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELLI

RUA: CAMBÉ N° 90 - A / JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86.200-000 IBIPORÁ - PR

120

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Rua Cambé nº90 - A
Jd San Rafael
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ: 32.387.337/0001-90
I.E.: 90801626-23
Fone: 43-3258-1172
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

32387337/0001-901

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

BANCO DO BRASIL
AGENCIA 2755-3
C/C 38363-5

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 63/2020
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 28/05/2020 até as 08:30 do dia 10/06/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 10/06/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 10/06/2020.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020

Item	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
2	Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg):.	PCT	360	Diamante	14,75	5.310,00
3	Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)	PCT	3000	Tuquinha	15,30	45.900,00
5	Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.	UND	4340	Cocamar	3,75	16.275,00
6	Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;	KG	1800	Apti	6,59	11.862,00
						79.347,00

* Valor Total da Proposta - R\$ 79.347,00 (Setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete Reais)

1214

- * Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- * Validade da proposta: 60 dias
- * Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- * Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbaais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporã-Pr., 10 de Junho de 2020

32387337/0001-907

**NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

M. Rodovalho
NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03
RG 10.842.009-0/SESP-PR

M. Rodovalho

122 f

1

m

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Iporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 – Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 – SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Iporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 – A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

123 d

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

2

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

m

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

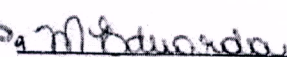
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.

FIRMA
RECONHECIDA



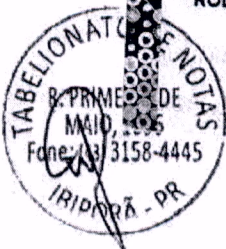
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

m



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporá - PR - CEP: 85210-003
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorio@ibipora.com.br

RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã

Selo: Rr9sD.s8OdD.c74mN-EVqA7/hLpWa.
Consulte Wtito.funfon.com.br

Reconheço por Autêntica a firma de **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**, *0033* F1DZNHQTJ-70876F-117. Dou fé
Ibiporá-Paraná, 18 de dezembro de 2018.
Em Teste da Verdade
Magda Edir Vasconcelos - Escrevente

124 f.






CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten mark

1254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
RG: 10.842.009-0	
POLEGAR DIREITO	
	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Maria Eduarda Gomes</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 10.842.009-0	DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017
NOME: MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	
FILIAÇÃO: KLEBER RODOVALHO DE SOUZA ADRIANA GOMES DOS SANTOS	
NATURALIDADE: UBERLÂNDIA/MG	DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1999
DOC. ORIGEM: COMARCA=UBERLÂNDIA/MG, DA SEDE C.NASC=190268, LIVRO=159A, FOLHA=214	
CPF: 114.507.689-03	
CURITIBA/PR	
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
É PROIBIDO PLASTIFICAR	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 105802805200098218488-1
 Data: 28/05/2020 14:55:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79314-9NF5:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.net.br


 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

126 of

NUMERO DE INSCRIÇÃO
32.387.337/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/01/2019

NOME EMPRESARIAL
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEW COMPANY LICITACOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CAMBE

NÚMERO
90

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
86.200-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAN RAFAEL

MUNICÍPIO
IBIPORA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NEWCOMPANYLICITACOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3258-1172

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2020 às 08:45:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90801626-23	32.387.337/0001-90	01/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
Título do Estabelecimento	NEW COMPANY LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA CAMBE, 90, LETRA A; - JARDIM SAN RAFAEL - CEP 86200-000 FONE: (43) 3258-1172
Município de Instalação	IBIPORA - PR, DESDE 01/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4722-9/02 - PEIXARIA
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.507.689-03	MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 19/06/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801626-23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

128 A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
CNPJ: 32.387.337/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:00 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **4480.6681.23F1.B890**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

12/9/20

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021943463-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.387.337/0001-90**
Nome: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12/9/20

130 *A*

MUNICIPIO DE IBIPORA

CNPJ 76.244.961/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

N. 3667/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.

DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTMX2UFFH2J2XX8R2RU

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

M.

131

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.387.337/0001-90

Razão Social: NEW COMPANY LICITACOES EIRELI

Endereço: RUA CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

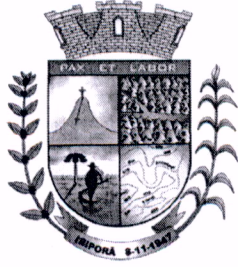
Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031205313834200819

Informação obtida em 30/03/2020 08:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

132 f
Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 233/2019

Nome Fantasia: NEW COMPANY LICITACOES

Razão Social: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Inscrição Municipal: 104438

Atividade Principal: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4722-9/02 - Peixaria (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã **Endereço:** RUA RUA CAMBÉ, 90, LETRA A;, JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, terça, 28 de maio de 2019

Vencimento:

EDSON APARECIDO GOMES
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Observações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



193 f.

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI.

Endereço: RUA CAMBE, 90 LETRA A – JARDIM SAN RAFAEL


Atividade Principal: ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS. Atividades secundárias: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes – açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNPJ: 32.387.337/0001-90

**Data da Emissão: 23/03/2020(LICENCIAMENTO VÁLIDO POR NOVENTA DIAS)
NUMERO DA LICENÇA: 5764**

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Paulo Roberto Zapparoli
Secretário Municipal de Saúde - Ibiporã
CPF 083.645.919/91



COORDENADOR DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

VISTORIADO
23/03/20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301**

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 – “O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.”

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CAJ 06.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Cas. e Des. Estrelas - João Pinheiro/RS - CEP 98050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5414 - Fax: (51) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105802403201335310416-1; Data: 24/03/2020 13:37:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX01784-5ALJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
Tributar
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.387.337/0001-90

Certidão n°: 7544097/2020

Expedição: 01/04/2020, às 11:10:24

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.387.337/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



135 A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região
 Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Guilherme de Meilo 275 - Vila Romana II
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
 WILSON OSSAMU FUGIWARA
 JURAMENTADOS
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ 32.387.337/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

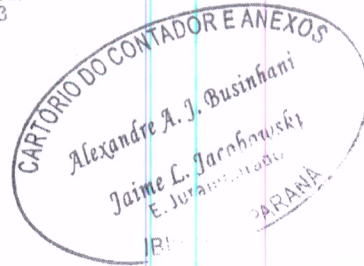


IBIPORÃ/PR, 13 de Maio de 2020

(Handwritten signature of Alexandre A. J. Businhani)

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI
 CPF 032.913.209-13
 E. Juramentado



Página 0001/0001

GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORÃ, PR FONE 0433439-0857

(Handwritten mark)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105802805203506278703-1
 Data: 28/05/2020 13:17:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB78964-KA77:



N.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105802805203506278703

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscricao Estadual: 90801626-23

Fl. 1

136 *af*

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2019

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	97.430,27	97.430,27	97.430,27
TOTAL DO ATIVO			97.430,27

[Handwritten Signature]
CNPJ: 32.387.337/0001-90



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB N° 20192914863.
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902445166. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscricao Estadual: 90801626-23

Fl. 2

Handwritten signature

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2019

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(3.569,73)	(3.569,73)	96.430,27
TOTAL DO PASSIVO			97.430,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 97.430,27 - Noventa e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019.

M. Eduarda
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF: 114.507.689-03
TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Malero
Gilberto Lagana Malero
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20
TEC. SONTABIL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB N° 20192914863.
PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902445166. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Handwritten signature

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

C.N.P.J.: 32.387.337/0001-90

Inscricao Estadual: 90801626-23

Fl. 3

178 d

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/03/2019

(=) RECEITA LIQUIDA.....	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.048,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	521,73
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	3.569,73
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	3.569,73
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	3.569,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 3.569,73 - Três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019.

M. Eduarda
 MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
 CPF: 114.507.689-03
 TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Mulero
 Gilberto Lagana Mulero
 CRC: PR-026800/0-4 CPF: 517.020.539-20
 TEC. CONTABIL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB N° 20192914863.
 PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902445166. NIRE: 41600810252.
 NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/03/2019

139 fr.

(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	3.569,73
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	3.569,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 3.569,73 - Três mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos conforme documentos apresentados.

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019.

M. Eduarda
 MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
 CPF: 114.507.689-03
 TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Mulero
 Gilberto Lagana Mulero
 CRC-PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20
 TEC. CONTABIL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB N° 20192914863.
 PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902445166. NIRE: 41600810252.
 NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

140 dr

Análise Econômica em 31/03/2019

Pg. 3

<p>1 - Líquidez Corrente</p> <p>Ativo Circulante <u>97.430,27</u> = 97,43</p> <p>Passivo Circulante <u>1.000,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 97,43 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo</p>	<p>2 - Líquidez Seca</p> <p>Ativo Circulante - Estoque <u>97.430,27</u> = 97,43</p> <p>Passivo Circulante <u>1.000,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 97,43 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>
<p>3 - Líquidez Geral</p> <p>Ativo Circ. + Resl. L/ Prazo <u>97.430,27</u> = 97,43</p> <p>Exigível Total <u>1.000,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 97,43 para cada R\$ 1,00 de dívida total</p>	<p>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</p> <p>Exigível Total <u>1.000,00</u> = 1,03</p> <p>Ativo Total <u>97.430,27</u></p> <p>Capital Terceiros representa 1,03 p/ cento do ativo total</p>
<p>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</p> <p>Exigível Total <u>1.000,00</u> = 1,04</p> <p>Patrimônio Líquido <u>96.430,27</u></p> <p>Capital Terceiros é garantido por 1,04 p/ cento do capital próprio</p>	<p>6 - Imobilizado do Investimento Total</p> <p>Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00</p> <p>Ativo Total <u>97.430,27</u></p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total</p>
<p>7 - Imobilização do Capital Próprio</p> <p>Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00</p> <p>Patrimônio Líquido <u>96.430,27</u></p> <p>Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio</p>	<p>8 - Rentabilidade do Investimento Total</p> <p>Prejuízo Líquido <u>3.569,73</u> = 3,66</p> <p>Ativo Total <u>97.430,27</u></p> <p>O Prejuízo líquido é de 3,66 p/ cento do investimento total</p>
<p>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</p> <p>Prejuízo Líquido <u>3.569,73</u> = 3,70</p> <p>Patrimônio Líquido <u>96.430,27</u></p> <p>O Prejuízo líquido é de 3,70 p/ cento do capital próprio</p>	<p>10 - Capital de Giro Próprio</p> <p>Ativo Circulante <u>97.430,27</u></p> <p>At. Realizável a Longo Prazo <u>0,00</u> = 97.430,27</p> <p>(-) Passivo Circulante <u>1.000,00</u></p> <p>(-) Passivo não circulante <u>0,00</u> = 1.000,00</p> <p>(=) Capital de Giro Próprio <u>96.430,27</u></p>
<p>11 - GEG - Grau de Endividamento Geral</p> <p>Passivo Circulante <u>1.000,00</u></p> <p>(+) Passivo não circulante <u>0,00</u> = <u>1.000,00</u> = 0,01</p> <p>Ativo Total <u>97.430,27</u></p> <p>INTERPRETAÇÃO: A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,01 de terceiros.</p>	<p>12 - Solvencia Geral</p> <p>At. circulante + At. não circul. <u>97.430,27</u> = 97,43</p> <p>Passivo circuli + Passivo não circuli. <u>1.000,00</u></p> <p>A empresa tem R\$ 97,43 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB N° 20192914863.
 PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902445166. NIRE: 41600810252.
 NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/03/2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I- CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A empresa NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro à Rua Cambé nº 90 - Letra "A" - Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã - PR, CEP 86200-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90 com atividade econômica de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais Legislações e aos princípios contábeis, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

III - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

NOTA 03

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

IV - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

NOTA 04

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

V - IMPOSTOS FEDERAIS

NOTA 05

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

VI - CAPITAL SOCIAL

NOTA 06

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é formado por cotas referente ao único sócio, Maria Eduarda Gomes Rodovalho.

VII - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

NOTA 07

A empresa está iniciando em suas operações sob o critério da continuidade das atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 (doze) meses.

VIII - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 08

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

IX - PATRIMONIO LIQUIDO

NOTA 09

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

X - EVENTOS SUBSEQUENTES

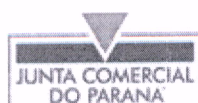
NOTA 10

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Londrina, 31 de março de 2019.

M. Eduarda
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
 CPF: 114.507.689-03
 TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto Lagana Milero
Gilberto Lagana Milero
 CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20
 TEC. CONTABIL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019 19:06 SOB Nº 20192914863.
 PROTOCOLO: 192914863 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902445166. NIRE: 41600810252.
 NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 7 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 007 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Endereço: **R CAMBE, 90 - LETRA A**

Bairro: **JARDIM SAN RAFAEL**

Município: **IBIPORA**

UF: **PR**

CEP: **86200000**

CNPJ nº: **32.387.337/0001-90**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600810252 em 03/01/2019.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Março de 2019.

IBIPORA-PR, 01 de Janeiro de 2019

Mãduarda
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF: 114.507.689-03
TITULAR - ADMINISTRADOR

Gilberto
Gilberto Laviana Mulero
CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20
TEC. CONTABIL

[Handwritten mark]

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

Livro Diário

143 Fl. 2

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
03/01/2019	1.1.01.001.00001	2.3.01.001.00600		0100001	Integralização Capital	100.000,00
03/01/2019	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001		0100005	Taxas JCP	85,40
03/01/2019	8.5.02.002.02053	1.1.01.001.00001		0100006	Despesas c/ Copias e Autenticacoes	48,00
07/01/2019	8.5.02.002.02060	1.1.01.001.00001		0100004	Pagto Honorarios Contabeis	2.000,00
15/01/2019	8.5.02.003.02074	1.1.01.001.00001		0100003	taxa de corpo de bombeiros	182,83
07/03/2019	8.5.02.003.02074	1.1.01.001.00001		0300001	pgto de taxa alvara/ licença sanitaria	253,50
31/03/2019	8.5.02.002.02060	2.1.01.007.00563		0300002	Honorarios a pagar	1.000,00
31/03/2019	2.3.04.001.00673	9.1.01.001.02952		0300003	Prejuizo do período	3.569,73
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02053		0300004	Encerramento do Exercício.	48,00
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02060		0300005	Encerramento do Exercício.	3.000,00
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02074		0300006	Encerramento do Exercício.	436,33
31/03/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02079		0300007	Encerramento do Exercício.	85,40
31/03/2019	9.1.01.001.02952	9.1.01.001.02953		0300008	Encerramento do Exercício.	3.569,73

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2019


144 Fl. 3

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
CIRCULANTE	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
DISPONIVEL	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
CAIXA GERAL	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
CAIXA	0,00	100.000,00	2.316,23	97.683,77
PASSIVO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.316,23	0,00	2.316,23
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	2.048,00	0,00	2.048,00
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	0,00	48,00	0,00	48,00
HONORARIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	268,23	0,00	268,23
TAXAS MUNICIPAL	0,00	182,83	0,00	182,83
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	85,40	0,00	85,40

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2019

145 

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
CIRCULANTE	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
DISPONIVEL	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
CAIXA GERAL	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
CAIXA	97.683,77	0,00	0,00	97.683,77
PASSIVO	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23
DESPESAS OPERACIONAIS	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.316,23	0,00	0,00	2.316,23
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.048,00	0,00	0,00	2.048,00
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	48,00	0,00	0,00	48,00
HONORARIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	268,23	0,00	0,00	268,23
TAXAS MUNICIPAL	182,83	0,00	0,00	182,83
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	85,40	0,00	0,00	85,40



NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2019

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
CIRCULANTE	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
DISPONIVEL	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
CAIXA GERAL	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
CAIXA	97.683,77	0,00	253,50	97.430,27
PASSIVO	100.000,00 -	3.569,73	1.000,00	97.430,27 -
CIRCULANTE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
HONORARIOS A PAGAR	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 -	3.569,73	0,00	96.430,27 -
CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00 -	0,00	0,00	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	3.569,73	0,00	3.569,73
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	3.569,73	0,00	3.569,73
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	3.569,73	0,00	3.569,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.316,23	1.253,50	0,00	3.569,73
DESPESAS OPERACIONAIS	2.316,23	1.253,50	0,00	3.569,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.316,23	1.253,50	0,00	3.569,73
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.048,00	1.000,00	0,00	3.048,00
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	48,00	0,00	0,00	48,00
HONORARIOS	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	268,23	253,50	0,00	521,73
TAXAS MUNICIPAL	182,83	253,50	0,00	436,33
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	85,40	0,00	0,00	85,40
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
PATRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	0,00	3.569,73	3.569,73 -

146 *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

Plano de Contas

147 Fl. 60

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00563	563	HONORARIOS A PAGAR	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUÍZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02053	2053	CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	S
8.5.02.002.02060	2060	HONORARIOS	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02074	2074	TAXAS MUNICIPAL	S
8.5.02.003.02079	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

148 An.

Fl. 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 7 (sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 007 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**

Endereço: **R CAMBE, 90 - LETRA A**

Bairro: **JARDIM SAN RAFAEL**

Município: **IBIPORA**

UF: **PR**

CEP: **86200000**

CNPJ nº: **32.387.337/0001-90**

Registro na Junta Comercial do Paraná

Sob Registro nº 41600810252 em 03/01/2019.

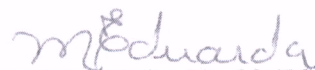
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2019

Data de Término: 31 de Março de 2019

IBIPORA-PR, 31 de Março de 2019



MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

CPF: 114.507.689-03

TITULAR - ADMINISTRADOR



Gilberto Lagana Mulero

CRC: PR-026800/O-4 CPF: 517.020.539-20

TEC. CONTABIL.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa New Company Licitações Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90. Estabelecida à Rua Cambé, 90 – letra A, Jardim San Rafael, na Cidade de Ibiporã - PR, fornece de forma satisfatória os produtos dos seguimentos: **GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.**

Registramos ainda, que a empresa sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que que desabone a referida empresa em: **Qualidade, Tempo de entrega, técnica entre outros**, até a presente data.

Validade de 180 dias a contar da data de assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

FIRMA

Cafeara, 02 de março de 2020.

Oscimar José Sperandio
Prefeito Municipal

FUNARPEN



SELO DIGITAL
Q46EZ.hc7xi.3Xf19
DwQjx.26Qkm
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRIITAL DE CAFEARA
Rua Virgínio Turozi, 339 - Fone (43) 3625-1056
Reconheço Verdadeira a Firma

Oscimar José Sperandio

do que dou fé

Cafeara, 02 de março de 2020

Em verdade

Amélio Francisco Domingos

Amélio Francisco Domingos
AGENTE DELEGADO

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL CIVIL
Rua Virgínio Turozi, 339 - CEP 86640-000
CAFEARA/PR - Fone/Fax (43) 3625-1056
CNPJ 78.008.984/0001-44
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL-PR



NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

150 sh

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2020

EDITAL DE : Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão nº 055/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020

A Empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI inscrito no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com sede à Rua Cambe nº 90-A Jd San Rafael CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteira, portador de CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua WILSON BOTTI Nº 170 - CASA - JARDIM LAS VEGAS - CEP 86.200-000.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Ibiporã, 5 de junho de 2020

M. Eduarda

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23

M



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

151 h
Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI		Protocolo: PRC2002505849		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600810252	CNPJ 32.387.337/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2019	Início de Atividade 17/01/2019	
Endereço Completo Rua CAMBÉ, Nº 90, LETRA A; JARDIM SAN RAFAEL - Ibiporã/PR - CEP 86200-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	CPF 114.507.689-03	Administrador S	Início do Mandato 17/12/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	CPF 114.507.689-03	Início do Mandato 17/12/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/05/2019	Número 20192914863	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2020, às 11:04:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XME2TALF.



PRC2002505849

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23
RUA: CAMBE Nº 90-A JD SAN RAFAEL
CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR


153 h

ANEXO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:			
Razão Social : NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - EPP			
Endereço: RUA CAMBÉ, 90 - A			
Bairro: JARDIM SAN RAFAEL	CEP: 86200-000		
Cidade: IBIPORÃ	Estado: PR.	CNPJ: 32.387.337/0001-90	
Conta Corrente: 38363-5	Agência: 2110-5	Banco: BANCO DO BRASIL S/A	
IE: 90.801.626-23	Fone: 43-3258-1172	Fax:	
Contador da empresa: NELSON ROSSATO	Fone: 43-3158-1368		
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:			
Nome: MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO			
Função: PROPRIETÁRIO			
Data de Nascimento: 15/09/1999	Estado Civil: SOLTEIRO		
Escolaridade: SUPERIOR	RG: Emissor: 10.842.009-0 SSP PR	CPF: 114.507.689-03	
Endereço: RUA WILSON BOTTI, 170			
Bairro: JARDIM LAS VEGAS	CEP: 86200-000		
Cidade: IBIPORÃ	Estado: PARANÁ		
Fone: 43-3258-1172	Celular: 43-9117-9371	E-mail: NELSON@DMILLE.COM.BR	

Ibiporã, 5 de junho de 2020


MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
CPF 114.507.689-03, RG 10.842.009-0/SESP-PR
NEW COMPANY LICITAÇÕES -EIRELLI
CNPJ: 32.387.337/0001-90 I.E.: 90801626-23



154 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020
Processo Administrativo Nº 97/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 27/05/2020 15:58:44

				TOTAL DO PROCESSO:	80.606,00
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME.				01.579.237/0001-31	1.259,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 012	68,00		Total: 408,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Zero Cal	Modelo:		
Descrição: Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas					
Inf. detal.: conforme o edital					
Quantidade: 6	Valor Unit.: 68,00				Total Item: 408,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 036	4,45		Total: 89,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Renata	Modelo:		
Descrição: Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade.					
Inf. detal.: conforme o edital					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,45				Total Item: 89,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 036	8,90		Total: 89,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Seleta	Modelo:		
Descrição: Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água . Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs.					
Inf. detal.: conforme o edital					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,90				Total Item: 89,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 061	16,90		Total: 169,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Seleta	Modelo:		
Descrição: Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes, Base neutra para gelados comestíveis . NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite.					
Inf. detal.: conforme o edital					
Quantidade: 10	Valor Unit.: 16,90				Total Item: 169,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 096	8,40		Total: 504,00
Item: 1	Unidade: POTE	Marca: Becel	Modelo:		
Descrição: Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade.(similar a Becel)					
Inf. detal.: conforme o edital					
Quantidade: 60	Valor Unit.: 8,40				Total Item: 504,00
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI				32.387.337/0001-90	79.347,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 085	14,75		Total: 5.310,00

155 R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Diamante	Modelo:	
Descrição: Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).;				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 14,75			Total Item: 5.310,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 009	15,30	Total: 45.900,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Tuquinha	Modelo:	
Descrição: Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg)				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 15,30			Total Item: 45.900,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 016	3,75	Total: 16.275,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Cocamar	Modelo:	
Descrição: Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis.				
Quantidade: 4.340	Valor Unit.: 3,75			Total Item: 16.275,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 053	6,59	Total: 11.862,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Apti	Modelo:	
Descrição: Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos;				
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 6,59			Total Item: 11.862,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

156 A



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

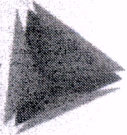
Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	01579237000131
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

1 UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01579237000131!

157



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	32387337000190
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32387337000190!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

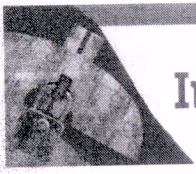
Certifico que nesta data (26/06/2020 às 13:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.579.237/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF6.2714.016B.0164 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

159 h



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2020 às 13:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.387.337/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF6.2737.4BD9.4199 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 160 dr
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 26 de junho de 2020.

Protocolo 2249-2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63-2020

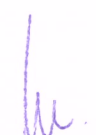
Processo DCL 97-2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS ITENS DESERTOS NO PREGÃO 55-2020, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, PARA O PERÍODO DE 2020.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, quanto à homologação.


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 30 de junho de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97-2020 – P.E. Nº 63-2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Aquisição de Gêneros alimentícios

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social objetivando a aquisição de gêneros alimentícios.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização geral dos materiais, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 03);
- Cotações de Preço (pg 04 a 09)
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 14);
- Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 15);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 17 a 43);
- Parecer jurídico do edital (pg 45 a 48);





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

162

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 49 a 51);
- i) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 81 a 153);
- j) Ata da sessão pública (pg 154).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

164



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 63/2020

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 97/2020
Data do Processo: 26/05/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 97/2020
- b) **Nr. Licitação:** 63/2020 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 30/06/2020
- e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
1 - Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas - Marca: ZERO CAL	CX	6,000	68,0000	R\$ 408,00
4 - Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade. - Marca: RENATA	PCT	20,000	4,4500	R\$ 89,00
7 - Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs. - Marca: SELETA	UNI	10,000	8,9000	R\$ 89,00
8 - Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes. Base neutra para gelados comestíveis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Pote com peso líquido: 100 g, Não derrete facilmente; retarda os cristais de gelo; rendimento 10 g por litro de leite. - Marca: SELETA	UNI	10,000	16,9000	R\$ 169,00
9 - Margarina com sal de boa qualidade, SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade.(similar a Becel) - Marca: BECEL	POTE	60,000	8,4000	R\$ 504,00

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

2 - Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).; - Marca: DIAMANTE	PCT	360,000	14,7500	R\$ 5.310,00
3 - Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg) - Marca: TUQUINHA	PCT	3.000,000	15,3000	R\$ 45.900,00
5 - Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis. - Marca: COCAMAR	UNI	4.340,000	3,7500	R\$ 16.275,00

Jaguariaíva, 30 de Junho de 2020

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 63/2020

Processo Adm.: 97/2020
Data do Processo: 26/05/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

6 - Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos; -
Marca: APTI

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
KG	1.800,000	6,5900	R\$ 11.862,00

Total geral: R\$ 80.606,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Merenda Ensino Infantil	10.002.12.365.0004.2112.3.3.90.32.00	R\$ 102.391,44

Jaguariaíva, 30 de Junho de 2020


Assinatura do Responsável



167



DECRETOS

DECRETO nº. 213/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 122.453,74** (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 7º, §2º, inciso I e II da Lei Municipal nº. 2800 de 20 de dezembro de 2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor **R\$ 122.453,74** (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH	
08.03 Departamento de Projetos Execução, Obras e Estradas	
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo	
4.4.90.51.00.00.00.00 605 Obras e Instalações	92.733,56
Total Suplementado:	92.733,56

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
11.001 Fundo Municipal de Saúde	
2.066 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00 340 Equipamentos e Material Permanente	17.854,52
4.4.90.52.00.00.00.00 518 Equipamentos e Material Permanente	3.995,00
2.075 Manutenção de Hospital Municipal Carolina Lupton	
4.4.90.52.00.00.00.00 518 Equipamentos e Material Permanente	7.870,66
Total Suplementado:	122.453,74
Total Geral Suplementado:	122.453,74

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do Recurso Operação de Crédito:

Fonte	Descrição	Valor
605	Operações de Crédito Internas - Pavimentação	92.733,56

II - Oriundos do Superávit Financeiros apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro 2019:

Fonte	Descrição	Valor
340	Equipamentos para Estruturação	17.854,52
518	Bloco de Investimento	11.865,66

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017, (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento



SENJUR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios dos itens desertos no Pregão 55/2020 para atender diversas secretarias para o período de 2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME (CNPJ - 01.579.237/0001-31)**. Data de Assinatura: 01/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo registrado: R\$ 1.259,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1190/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI (CNPJ - 32.387.337/0001-90)**. Data de Assinatura: 01/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo registrado: R\$ 79.347,00.

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na divulgação, orientação, emissão de alertas e serviços de apoio na conscientização da população na prevenção e combate ao Coronavírus através de mídias e equipamentos apropriados.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1191/2020

CONTRATADA: **EDILSON ALVES TEIXEIRA FILHO - ME (CNPJ - 34.952.100/0001-30)**. Data de Assinatura: 01/07/2020. Vigência: 60 dias. Valor Total máximo: R\$ 11.000,00.

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS:
CONTRATO Nº 392/2018
CONTRATO Nº 209/2018

OBJETO: Ficam acrescidos 90 (noventa) dias no prazo contratual dos contratos acima mencionados, a findar-se em 14/08/2020

Contratada: PRADO & PRADO LTDA. CNPJ nº 23.153.183/0001-80

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020 Contratação de empresa especializada na divulgação, orientação, emissão de alertas e serviços de apoio na conscientização da população na prevenção e combate ao Coronavírus através de mídias e equipamentos apropriados. **EDILSON ALVES TEIXEIRA FILHO 09360192988. CNPJ: 34.952.100/0001-30. Valor: R\$ 11.000,00. Data de Homologação: 01 de julho de 2020.**

Aquisição materiais de construção, em caráter emergencial, decorrente da situação de calamidade pública estabelecida em 30 de junho de 2020, ocasionada pelas fortes chuvas que assolaram o Município. FERRAGENS BENATO LTDA. CNPJ: 77.776.557/0001-43. Valor: R\$ 22.462,00. Data de Homologação: 01 de julho de 2020.

TERMO ADITIVO UNILATERAL - REDUÇÃO DE META FÍSICA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2018.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 209/2018

Considerando o disposto no Art. 65 da Lei 8666/93 qual dispõe que os contratos poderão ser alterados **UNILATERALMENTE** pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto;

Considerando que a redução pleiteada torneia 2,40% do valor contratado;

Considerando o Parecer Técnico constante às fls. 605 a 607 do certame licitatório;

Considerando que no decorrer do trâmite processual foram concedidas diversas oportunidades para que a contratada executasse a totalidade da obra e mesmo assim não a finalizou;

Considerando que o prazo inicial de conclusão da obra era de 10 meses e que já se passaram 21 meses desde a ordem de serviço sem que o objeto tenha sido concluído;

Considerando as medições técnicas e quantitativas realizadas pelo corpo de profissionais deste município em parceria com o Paranacidade que apontam a não conclusão da obra;

Considerando que foram exauridas as tentativas de solução amigável, possibilitando à empresa contratada que formalizasse o presente termo aditivo de redução de meta física de maneira consensual, qual não foi aceita;

Considerando o poder discricionário e unilateral deste município em formalizar a presente redução que se enquadra nos limites e características legais;

Resolve a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato, formalizar o presente **TERMO ADITIVO UNILATERAL DE REDUÇÃO DE META FÍSICA** ante à empresa **PRADO & PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.153.183/0001-80, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 442, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por **OSLI DO PRADO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 588.861.769-53, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, com base no parágrafo único do artigo 38 e artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Ante todos os motivos relatados em epígrafe, bem como após análise de toda a documentação contida nos autos, fica formalizado o aditivo unilateral de redução de meta física ao contrato nº 209/2018, Processo Administrativo nº 22/2018, Concorrência nº 04/2018.

1.2 Serão reduzidos do valor total do contrato o montante de R\$ 44.685,76 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

Testemunhas: _____
CPF/RG: _____

TERMO ADITIVO UNILATERAL - REDUÇÃO DE META FÍSICA

CONCORRÊNCIA Nº 08/2018.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2018

Considerando o disposto no Art. 65 da Lei 8666/93 qual dispõe que os contratos poderão ser alterados **UNILATERALMENTE** pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto;

Considerando que a redução pleiteada torneia 1,64% do valor contratado;

Considerando o Parecer Técnico constante às fls. 508 a 510 do certame licitatório;

Considerando que no decorrer do trâmite processual foram concedidas diversas oportunidades para que a contratada executasse a totalidade da obra e mesmo assim não a finalizou;

Considerando que o prazo inicial de conclusão da obra era de quatro meses e que já se passaram 21 meses desde a ordem de serviço sem que o objeto tenha sido concluído;

Considerando as medições técnicas e quantitativas realizadas pelo corpo de profissionais deste município em parceria com o Paranacidade que apontam a não conclusão da obra;

Considerando que foram exauridas as tentativas de solução amigável, possibilitando à empresa contratada que formalizasse o presente termo aditivo de redução de meta física de maneira consensual, qual não foi aceita;

Considerando o poder discricionário e unilateral deste município em formalizar a presente redução que se enquadra nos limites e características legais;

Resolve a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato, formalizar o presente **TERMO ADITIVO UNILATERAL DE REDUÇÃO DE META FÍSICA** ante à empresa **PRADO & PRADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.153.183/0001-80, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 442, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por **OSLI DO PRADO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 588.861.769-53, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, com base no parágrafo único do artigo 38 e artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Ante todos os motivos relatados em epígrafe, bem como após análise de toda a documentação contida nos autos, fica formalizado o aditivo unilateral de redução de meta física ao contrato nº 392/2018, Processo Administrativo nº 136/2018, Concorrência nº 08/2018.

1.2 Serão reduzidos do valor total contrato o montante de R\$ 7.119,53 (sete mil cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1189/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, Sengés/PR, neste ato representada por JOSÉ APARECIDO SALVADOR, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 032.200.928-61, residente e domiciliado (a) na cidade de Sengés/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

168



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

José Sloboda - Prefeito Municipal

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS – ME

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR (itens abaixo): R\$

1.259,00

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME				
1 - Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas - Marca: ZERO CAL	CX	6.000	68.0000	R\$ 408.00
4 - Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade. - Marca: RENATA	PCT	20.000	4.4500	R\$ 89.00
7 - Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs. - Marca: SELETA	UNI	10.000	8.9000	R\$ 89.00
8 - Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes. Base neutra para gelados comestíveis. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagem Pote com peso líquido: 100 g. Não derrete facilmente, retarda os cristais de gelo, rendimento 10 g por litro de leite. - Marca: SELETA	UNI	10.000	16.9000	R\$ 169.00
9 - Margarina com sal de boa qualidade. SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fábrica e apresentando data de validade. (similar a Becel) - Marca: BECEL	POTE	60.000	8.4000	R\$ 504.00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1189/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P./MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, Sengés/PR, neste ato representada por JOSÉ APARECIDO SALVADOR, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 032.200.928-61, residente e domiciliado (a) na cidade de Sengés/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

José Sloboda - Prefeito Municipal

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ANEXO I

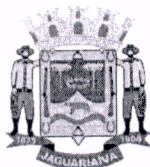
ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS – ME

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR (itens abaixo): R\$
1.259,00

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
1 - Adoçante em pó sachê com 1.000 unidades na caixa. Peso por sachê - 0,8 gramas - Marca: ZERO CAL	CX	6.000	68.0000	R\$ 408.00
4 - Farinha de trigo integral, embalagem de 1 Kg, livre de sujidade. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade. - Marca: RENATA	PCT	20.000	4.4500	R\$ 89.00
7 - Emulsificante / estabilizante neutro indicado para a fabricação de bolos e sorvetes à base de leite ou água. Proporciona maciez e estabilidade ao sorvete. Embalagem 200 grs - Marca: SELETA	UNI	10.000	8.9000	R\$ 89.00
8 - Liga neutra - pó de sorvete para o preparo de picolés e sorvetes. Base neutra para gelados comestíveis. NÃO CONTÉM GLUTEN. Embalagem. Pote com peso líquido: 100 g. Não derrete facilmente, retarda os cristais de gelo. rendimento 10 g por litro de leite. - Marca: SELETA	UNI	10.000	16.9000	R\$ 169.00
9 - Margarina com sal de boa qualidade. SEM LACTOSE, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada, embalada em potes de polietileno de 500 g, intactos e original de fabrica e apresentando data de validade. (similar a Becel) - Marca: BECEL	POTE	60.000	8.4000	R\$ 504.00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1190/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 32.387.337/0001-90, com sede na Rua Cmabé, nº 90, Jd. San Rafael, Ibiporã/PR, neste ato representada por MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 114.507.689-03, residente e domiciliado (a) na cidade de Ibiporã/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

179



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

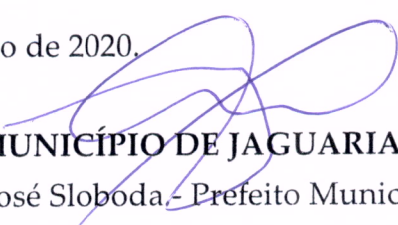
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda.- Prefeito Municipal

M. Medeiros
NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR (itens abaixo): R\$

79.347,00

BEVEL

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

2 - Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg).; - Marca: DIAMANTE	PCT	360,000	14,7500	R\$ 5.310,00
3 - Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg) - Marca: TUQUINHA	PCT	3.000,000	15,3000	R\$ 45.900,00
5 - Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis. - Marca: COCAMAR	UNI	4.340,000	3,7500	R\$ 16.275,00
6 - Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos; - Marca: APTI	KG	1.800,000	6,5900	R\$ 11.862,00

8



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1190/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 32.387.337/0001-90, com sede na Rua Cmabé, nº 90, Jd. San Rafael, Ibiporã/PR, neste ato representada por MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 114.507.689-03, residente e domiciliado (a) na cidade de Ibiporã/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

90



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

30



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.


1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

José Sloboda - Prefeito Municipal


NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR (itens abaixo): R\$
79.347,00

BECEL

NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI

2 - Arroz PARBOLIZADO branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg); - Marca: DIAMANTE	PCT	360,000	14,7500	R\$ 5.310,00
3 - Arroz branco polido tipo 1, pacotes de 5 Kg. embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra), prazo de validade 12 meses, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento (pacote com 5 kg) - Marca: TUQUINHA	PCT	3.000,000	15,3000	R\$ 45.900,00
5 - Óleo de soja refinado de 1ª qualidade, 100% natural, deve ser filtrado por 5 vezes, não conter gordura trans, colesterol e ser fonte de Vitamina E e Ômega 3 e 6. Embalagem plástica de 900 ml, com data de empacotamento e validade visíveis. - Marca: COCAMAR	UNI	4.340,000	3,7500	R\$ 16.275,00
6 - Pó para pudim com leite, produto de primeira qualidade sabores: chocolate, morango, baunilha, banana com aveia, não conter glúten, diluição: 1kg x 3 litros de água, embalagem de 1 kg lacrados e intactos; - Marca: APTI	KG	1.800,000	6,5900	R\$ 11.862,00